ANNO LII. NUMERO 105 — TERÇA FEIRA 9 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Auguste Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 8 de maio.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 373 réis por franco.

Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o de primeira qualidade bôa de 5$800 a 5$950 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 8 de maio.

Cambio sobre Londres 25 5/8 d. por 1$000 bancario. 25 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 372 réis por franco.

Procedente do Rio de Janeiro, chegou hoje aqui, e sahio á tarde para Pernambuco, o paquete francez *GIRONDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 89, de 18 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve approvar o regimento interno do gymnasio pernambucano, organisado de accordo com o disposto no art. 38 do regulamento de 9 de abril de 1875.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 86 bis, de 15 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve approvar o regimento interno para as escolas publicas, organisado pelo ex-inspector geral interino bacharel João Baptista Regueira Costa.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leobina de Barros Cavalcante Lins, professora publica contratada na cadeira de ensino primario da Praia dos Carneiros, e tendo em vista a informação n. 81, de 8 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por 2 mezes e nos mesmos termos, a licença no gozo da qual se acha a referida professora.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, á vista da representação e mais documentos exhibidos pela camara municipal da villa de Salgueiro, resolve considerar sem effeito a nomeação do major Raymundo de Sá Araujo, para o cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da mesma villa, por não ser ahi morador, e nomear para o mesmo cargo o cidadão José Mathias Dantas. O nomeado deverá solicitar seu titulo e prestar juramento no prazo legal.—Communicou-se ao juiz de direito, ao nomeado e á camara municipal.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagoas, solicitando uma certidão do assentamento de praça de Manoel Vicente Ferreira, effectuada nessa provincia em dezembro de 1867.

— Ao commandante das armas, mandando prestar uma guarda de honra para acompanhar a procissão de Senhor aos Enfermos, que tem de sahir do Corpo Santo, no dia 23 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que sejam fornecidas á junta de alistamento da parochia do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, pelos respectivos inspectores de quarteirão, as listas de que trata o regulamento n. 5,881.—Communicou-se á junta.

— Ao juiz de direito da 1ª vara, recommendando que não seja remettido sentenciado algum para Fernando, sem ser acompanhado da respectiva guia.

— Aos commandantes superiores da provincia, exigindo a remessa de um mappa da força qualificada na guarda nacional dos respectivos municipios, de accordo com a lei n. 2,395, sob pena de responsabilidade.

— Ao conselho de compras de marinha, approvando o contrato para o fornecimento de objectos de fardamento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no semestre a findar em setembro. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que os bachareis Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque e Candido Alves Machado, promotor de Nazareth e juiz municipal do Granito, entraram no gozo de licença, este a 5, e aquelle a 12 do corrente mez.

— Ao mesmo, communicando que o 1º supplente do juiz municipal de Salgueiro, Romão Pereira Filgueira Sampaio, prestou juramento desse cargo em 3 do corrente.—Respondeu-se o officio do supplente.

— Ao mesmo, communicando que o promotor do Bonito, bacharel Francisco Antonio Regueira Costa, reassumio o exercicio desse cargo em 12 do corrente. — Respondeu-se o officio do promotor.

— Ao mesmo, communicando que foram abonadas as faltas de exercicio, dadas pelo juiz de direito de Ouricury, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, a contar de 27 de março a 3 de abril.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo, mandando pagar 38$240 ao tenente do 9º batalhão João Ernesto de Salles, de medicamentos por elle comprados para o tratamento de praças que adoeceram em Goyanna, quando alli destacadas.

— Ao mesmo, communicando que José Joaquim da Silva Araujo foi relevado de uma multa imposta pela collectoria de Olinda.

— Ao mesmo, mandando pagar 225$000 a Basilio José da Hora, proveniente da 1ª prestação do contrato que fez da obra do emmassamento do soalho do hospital militar.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo, devolvendo os papeis relativos á transferencia do dominio util da parte do terreno de marinha n. 120, sito á rua do Visconde de Itaparica, pertencente a Manoel Pereira de Miranda, afim de que disfeito o equivoco havido na declaração do preço, que é de 1:500$000 e não de.... 3:000$000, seja dito terreno transferido a Antonio João Furtado.

— Ao mesmo, mandando pagar 818$100 á empreza da illuminação publica, do gaz consumido nos quarteis desta cidade, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao do thesouro provincial, mandando pagar 8:398$510, a Fielden Brothers, do gaz consumido na illuminação desta cidade, durante o mez de fevereiro.

— Ao mesmo, mandando satisfazer o pedido que se remette, na importancia de [illegible], afim de occorrer ás despezas a cargo da repartição das obras publicas, durante o corrente mez.—Communicou-se ao engenheiro chefe daquella repartição.

— Ao mesmo, mandando entregar ao sargento da guarda local de Caruarú, os vencimentos do commissario daquelle municipio, Antonio Floriano de Mello, relativos ao mez de março findo.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, autorisando a levar novamente á praça a obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, servindo de base para a arrematação o augmento de 10 por cento offerecido sobre o valor do orçamento.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, devolvendo os papeis relativos á petição de José Eugenio Pereira de Araujo, conforme solicita em officio sob n. 125.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Tenho presente o officio n. 38, que Vmc. dirigio-me em 18 do corrente mez, consultando se a faculdade conferida pelo art. 13 do regulamento de 27 de novembro de 1874, deve ou não ser subordinada a dos arts. 8 e 9. Em reposta declaro a Vmc. que a indicação das medidas e providencias autorisadas pelo citado art. 13 está limitada aos assumptos que são da competencia do conselho litterario, definidas nos citados arts. 8 e 9.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, concedendo á junta administrativa o arrendamento provisorio da parte do terreno em que esteve o quartel do Paraizo, comprehendida a oeste pela travessa do referido quartel, e a leste pela linha que parte da nova rua que vem da matriz de Santo Antonio a encontrar na igreja do Paraizo, mediante a clausula de ser restituida pela mesma junta, ao estado, aquella parte de terreno sem indemnisação alguma por quasquer bemfeitorias que tiver feito, caso deixe o governo de approvar o arrendamento.—Officiou-se á thesouraria de fazenda, para mandar proceder á medição e demarcação do terreno e lavrar o termo de concessão.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, recommendando que apresente o orçamento das despezas a fazer-se com os reparos de que precisa o soalho do alojamento das praças no quartel da companhia de cavallaria.

— Ao director da colonia Isabel, mandando admittir nessa colonia, na qualidade de alumnos gratuitos, os menores Walfrido Sonto-Maior e Anulpho Souto-Maior.

— Ao Sr. Francisco Augusto da Costa, presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de S. José do Recife.—Em resposta ao officio que Vmc. dirigio me hontem, tenho a declarar-lhe que, em vista da disposição do art. 159 das instrucções annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro do corrente anno, e expressa determinação de S. Exc. o Sr. ministro do imperio, contida no telegramma que dirigio a esta presidencia em 13 do corrente mez, deve essa junta proceder com toda a actividade afim de que seus trabalhos fiquem concluidos dentro do prazo legal.

Se entretanto, por falta absoluta de tempo, deixarem alguns cidadãos de ser incluidos na qualificação, cumpre a essa junta proceder na forma dos arts. 36 a 38 das instrucções annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro do corrente anno.

— A' companhia pernambucana, mandando dar passagem para Fernando, por conta do ministerio da guerra, a 1 sentenciado militar e 2 soldados desertores.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, copia de dous officios da repartição das obras publicas, apresentando os projectos de um jardim na rua da Aurora e um café restaurante ao lado do theatro Santa Isabel.

— Ao mesmo, remettendo, de ordem do mesmo Exm Sr, copia de um officio da repartição das obras publicas, apresentando os dous seguintes projectos com as respectivas plantas:

1º. Typo de palaceta para a camara municipal, tribunaes de justiça e repartições publicas.

2.º Typo de cadeia e quartel.

— Ao inspector do thesouro provincial, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o commissario de Ingazeira, removido para Salgueiro, Rufino João Soares da Fonceca, chegou a seu destino a 28 de março findo.—Respondeu se o officio do commissario.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE MAIO DE 1876.

Padre Albino de Carvalho Lessa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio de Moraes Pinto Tartaruga. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel Christovão Xavier Lopes.—Interponha o recurso para reforma do lançamento da decima, nos termos do regulamento de 30 de outubro de 1875, sendo que nesta data se exige informação sobre o modo porque procedeu o empregado encarregado do lançamento.

Domingos Marques da Silva.—Indeferido.

Francisco Gomes da Costa.—Concedo o prazo de 15 dias.

Joaquim Caetano de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ignacio de Avila.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Jesuina Antero Lourenço de Souza Reis Pinheiro.—Apresente a supplicante, querendo, os menores de que trata, ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para serem alistados na companhia de aprendizes marinheiros.

Miguel Zeferino de Azevedo.—Informe o Sr. juiz municipal de Rio Formoso.

Theodora Maria da Conceição.—Indeferido.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de maio de 1876.

N. 445.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

No dia 6 do corrente, á minha ordem, Guilhermino Ferreira Pessoa de Lacerda, vindo de Iguarassú, por estar em concerto a respectiva cadeia.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Trajano, escravo de D. Candida Maria da Conceição, Veneranda Maria da Conceição, Marcolino Victorino da Silva e Theodesio, escravo de Miguel Ferreira da Silva, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João, escravo de Antonio Monteiro de Mello, a requerimento do senhor; Antonio Pereira de Lima e João Nepomuceno da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José da Silva França e Victalino de Mello, por disturbios.

No dia 7, á ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Pedro Pereira de Souza e Joanna Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia de Pernambuco. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 26 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Conclusão)

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 27 deste anno, concedendo 6 mezes de licença ao professor de instrucção primaria da villa de Ouricury.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, não posso deixar de vir á tribuna para esclarecer-me afim de poder dar o meu voto ao projecto que se discute. O projecto simplesmente autorisa a concessão.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Autorisa não; manda conceder.

O SR. RATIS E SILVA:—Sim, manda conceder ao professor de primeiras letras do sexo masculino da villa de Ouricury 6 mezes de licença com todos os seus vencimentos, afim de tratar de sua saude.

Não é, Sr. presidente, duvidar da palavra do honrado signatario do projecto, que sem duvida nenhuma o confeccionou com muito boas razões. Mas entendo que se isto é para mim sufficiente, afim de poder dar o meu voto ao projecto, não o póde ser para toda a assembléa. E' necessario que S. Exc. venha dizer-nos se este professor está nas condições de merecer o favor que solicita: se a sua molestia é tão grave que precise elle desta licença para tratar-se.

O SR. MANOEL DO REGO:—No caso de molestia o presidente tem autorisação para conceder até 6 mezes de licença.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS:—Sem ordenado.

O SR. MANOEL DO REGO:—Com ordenado; mandando examinar o peticionario por uma commissão medica.

O SR. RATIS E SILVA:—Bem; ainda isto é razão para que eu não possa dar o meu voto ao projecto sem que o seu nobre autor venha esclarecer-me. Se o presidente da provincia tem autorisação para conceder licença, neste caso que necessidade ha de se nos vir pedir a mesma licença? ou o presidente está autorisado a conceder a licença ou não está; se está não precisa que esta assembléa conceda, se não está, é necessario que o nobre autor do projecto nos venha mostrar e dar as razões que nos habilite a votar pelo projecto.

Póde muito bem ser que a molestia desse professor não seja tão grave, póde muito bem ser que sem esta licença elle possa lá mesmo tratar-se. Entretanto se se me provar que a molestia é grave e que elle não póde voltar ao seu perfeito estado de saude sem a concessão desta licença, estou prompto a dar o meu voto ao projecto; entretanto aguardo as considerações do nobre deputado autor do mesmo projecto para guiar-me na votação delle.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS:—Sr. presidente, acudindo ao reclamo que fez o nobre deputado pelo 3º districto, cumpre-me fazer algumas considerações no sentido de esclarecer a casa a respeito do projecto que se discute.

De certo, Sr. presidente, eu não apresentaria esse projecto se não tivesse razões solidas e valiosas em que me fundasse. A pessoa a quem se procura favorecer com esta licença é um moço que exerce o magisterio ha mais de 5 annos, e durante este tempo tem obtido sempre dos seus chefes as maiores provas de sua capacidade, do seu zelo pela instrucção.

E' talvez devido a este zelo e dedicação extrema ao seu magisterio que a sua saude se acha hoje compromettida.

Sinto que o nobre deputado pelo 5º districto, o Sr. Alencar, não se ache presente para confirmar o que acabo de dizer-vos; por isso que sendo da mesma localidade e conhecendo pessoalmente o referido professor, conhece perfeitamente o seu estado; e por conseguinte a necessidade que tem de curar de sua saude, que de dia para dia se arruina.

Entretanto se disse que o presidente podia conceder esta licença com todo o vencimento; e por isso era desnecessario recorrer a esta assembléa; mas o presidente só o póde fazer em virtude da lei, depois de uma inspecção e exame medico, por uma commissão especial.

Ora, no Ouricury, no extremo desta provincia, será muito difficil ao presidente mandar uma commissão para esse fim; e este professor não póde aqui vir porque lhe faltam recursos para isso; e naquella localidade não ha medicos para fazer um exame, nem mesmo cirurgiões que possam supprir esta falta.

Segundo as informações que tenho e que julgo fidedignas, acredito e posso garantir á assembléa que o professor de que se trata, está realmente doente; e não podera por mais tempo continuar no magisterio sem sacrificio de sua saude. Portanto, entendo que a assembléa votando a licença, pratica um acto de toda a justiça e de caridade.

O SR. RATES A SILVA:—Se o nobre deputado póde affirmar isso, desde já tem o meu voto.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS:—Este professor, como disse, é um moço digno de toda a consideração, tem o maior zelo pelo ensino publico, tanto que a sua escola é uma das mais frequentadas do alto sertão. Nestas condições não se deve exigir desse funccionario o sacrificio de sua saude.

Espero que esta illustrada assembléa não se negará a praticar este acto de caridade; e estou certo de que se antes de findar a licença, tiver conseguido restabelecer-se, o referido professor voltará a cumprir o seu dever.

O SR. MANOEL DO REGO:—Creio que será bom na 2ª discussão offerecer-se uma emenda dizendo —independente de inspecção— porque de outro modo não concederão a licença.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS:—Será melhor então fazer a assembléa um favor completo; votando a licença com esta condição, que opportunamente apresentarei como emenda; approveitando-me da lembrança do nobre deputado, que me dá o aparte; porque julgo o exame medico difficilimo, senão impossivel, nas condições em que se acha o pretendente.

Creio ter assim satisfeito a exigencia do nobre deputado pelo 3º districto.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Segue-se finalmente a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 22 deste anno, regulando as jubilações dos professores publicos e tomando outras providencias relativamente á instrucção.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Depois da palavra= publicos—accrescente se —de instrucção primaria e secundaria.—*U. Cavalcante.* »

« No final do § 1º do art. 1º— accrescente-se: salvo o disposto no § 5º.—*U. Cavalcante.* »

« Substitutivo ao § 3º do art. 1º.

« Depois de 10 annos de exercicio effectivo, provando-se incapacidade physica ou moral do professor que o inhiba a continuar no magisterio, poderá ser elle jubilado, vencendo o ordenado proporcional ao tempo que houver servido, excluidas todas as gratificações.—*U. Cavalcante.* »

« Substitutivo ao § 5º do art. 1º.—Além da gratificação ordinaria, nenhuma outra poderá ser computada na jubilação, salvo a do art. 27 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 e somente no caso em que o professor se tenha mostrado digno dessa distincção por sua intelligencia, trabalhos litterarios, serviços assignalados e extraordinarios, a juizo do conselho litterario expresso por votação superior a dous terços dos membros que o compõem.—*U. Cavalcante.* »

O SR. GRACILIANO BAPTISTA justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão:

« Requeiro que sobre a materia do projecto seja pelos canaes competentes ouvido o inspector geral da instrucção publica.—*Graciliano Baptista.* »

O SR. UCHÔA CAVALCANTE pronuncia-se contra o mesmo requerimento.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, quando em uma das sessões passadas entrou em discussão o projecto sobre que ainda se discute, eu vi pela simples leitura, que elle continha materia importante, materia muito grave. Mas, tratando o projecto especialmente da jubilação, e estando isto já determinado e regulado em diversas leis que temos sobre a instrucção publica, me pareceu que não continha elle utilidade.

Por isso levantei-me, e provoquei o nobre deputado a que viesse á tribuna esclarecer á casa e mostrar a utilidade do seu projecto, cuja materia como já disse, reconheci importante desde que o li.

O nobre deputado fez-me o favor de assentir ao meu pedido: veio á tribuna, desenvolveu a idéa de seu projecto, e convenceu-me de que algumas das suas disposições continham utilidade.

Por isso na 1ª discussão eu lhe prestei o meu voto, aguardando-me desde então, como declarei, para na 2ª offerecer algumas emendas a respeito de outros pontos com os quaes eu não concordava.

Tratando especialmente o projecto das jubilações, Sr. presidente, e vendo eu que a idéa nelle consignada vem de alguma sorte favorecer aos professores publicos, por esta razão somente eu tive de dar-lhe o meu voto em 1ª discussão, e dar-lh'e-hei agora se passarem as emendas que tenho de offerecer aos diversos §§ do art. 1º que está em discussão, assim como outras que a seu tempo offerecerei aos artigos que se seguem.

Lamento, Sr. presidente, que a nobre classe dos professores publicos, a classe desses homens a quem a sociedade muito deve, desses homens que teem a incumbencia de instruir e illustrar a mocidade, de preparal-a para que mais tarde della saiam bons cidadãos, cidadãos uteis a si, á sua familia e á propria sociedade, seja exactamente a classe de empregados publicos menos favorecida, seja aquella que menos consideração tem merecido dos poderes publicos, seja aquella que (ao menos isto parece) de proposito se quer considerar abaixo de todas as outras, negando-se considerações e vantagens, o que tem ella direito.

O SR. MANOEL DO REGO:—Já este anno augmentamos o ordenado: cincoenta e tantos contos de augmento.

O SR. RATIS E SILVA:—E' pouco.

O SR. MANOEL DO REGO:—Attenda para as circumstancias da provincia e veja se é pouco.

O SR. RATIS E SILVA:—E' pouco, ainda affirmo.

O SR. MANOEL DO REGO:—Mas não em relação aos nossos recursos.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, quanto ao fim de melhorar as jubilações dos professores publicos, venho applaudir em parte a idéa do nobre deputado, mas venho tambem offerecer algumas emendas a outras idéas do projecto com as quaes não concordo.

Quanto ao art. 1º eu trazia apontamento para mandar uma emenda, accrescentando ás palavras —professores publicos—as seguintes—de instrucção primaria e secundaria.

Mas esta idéa já está prevenida por um Sr. deputado (não sei qual) que mandou neste sentido uma emenda. Por esta razão deixo de confeccionar a que queria mandar.

O § 1º do art. 1º diz que os professores poderão ser jubilados com ordenado somente, ou com todos os vencimentos, a saber: ordenado e gratificação ordinaria do cargo.

Acho, Sr. presidente, que esta disposição é aceitavel; entendo que a jubilação dos professores deve ser concedida nestas mesmas condições debaixo deste mesmo principio com o ordenado somente, ou com todos os vencimentos; com ordenado somente se o professor se tiver de aposentar simplesmente com o tempo marcado no projecto, isto é, 25 annos, com ordenado e gratificação se elle, além deste tempo tiver exercido o cargo por mais 10 annos.

Portanto, quanto ao § 1º nada tenho a oppor; estou em perfeito accordo com o nobre deputado.

Tambem nada opporei, por ser desenvolvimento do 1º, ao 2º em que se diz (lê): A jubilação com todo o ordenado será concedida ao professor, que contar 25 annos de exercicio effectivo; e com todos os vencimentos ao que, além d'esse prazo, servir mais 10 annos no magisterio.

Ao § 3º, porém, eu tenho de mandar uma emenda.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Note ao nobre deputado que ha já uma emenda ao § 3º que talvez previna a hypothese.

O SR. RATIS E SILVA:—Pode ser, eu não ouvi lêr-se as emendas que foram apresentadas, e por isso não posso saber se essas emendas estão de accordo com as que vou offerecer.

Sr. presidente, mando um substitutivo ao § 3º do art. 1º nestes termos (lê):

« O professor, a quem depois de dez annos de serviço sobrevier incapacidade physica ou moral, que o inhabilite de continuar no magisterio, poderá ser jubilado com ordenado proporcional ao tempo que houver servido. »

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—E' justamente o que está na emenda já apresentada, e acredito que todas as emendas que o nobre deputado tem, estão redigidas exactamente como as que eu apresentei.

O SR. RATIS E SILVA:—Pode ser, entretanto o meu substitutivo sempre irá á mesa.

O que me levou, Sr. presidente, a confeccionar a emenda ao § 3º, foi ver que desta disposição do projecto se comprehende que ao individuo paciente é que compete provar sua incapacidade physica ou moral. Se o professor, por exemplo, estiver doente de alienação mental, poderá elle ser o que vá pedir jubilação? Certamente que não; neste caso não poderia a disposição do § 3º ser exequivel. E' a razão porque entendo que este paragrapho deverá ser redigido pelo modo porque se acha no substitutivo que acabei de ler.

O SR. UCHOA CAVALCANTE dá um aparte.

O SR. RATIS E SILVA:—Ao § 4º tambem tenho de mandar um substitutivo nestes termos...

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Considere bem este § 4º, veja o excessivo rigor delle.

O SR. RATIS E SILVA:—Sim. (Lê):

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—*Em caso algum*, não é possivel maior rigor.

O SR. RATIS E SILVA:—Esta proposição é muito absoluta e é por demais injusta, meus senhores. Se o professor publico estiver fóra do exercicio por molestia grave, por motivos independentes de sua vontade...

UM SR. DEPUTADO:—Para ir á sessão do jury, por exemplo.

O SR. RATIS E SILVA:—... por cumprimento de serviço publico, como por exemplo, se for sorteado para servir na sessão do jury, ou para compor uma mesa eleitoral, ou por outros muitos motivos pelos quaes elle pode ser tirado do exercicio de sua cadeira, temporariamente para serviço publico, ha de ficar por isto prejudicado, ha de perder esse tempo, não deve computar-se-lhe esse tempo em que não esteve no magisterio sem ser por culpa sua? Não será isto a injustiça a mais clamorosa, a mais revoltante?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Percebe os seus vencimentos, mas não conta o tempo para a jubilação.

O SR. RATIS E SILVA:—Mas porque razão não se ha de contar esse tempo, se o professor deixou de estar no exercicio, não por culpa sua, mas sim por obedecer as exigencias do serviço publico?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—A jubilação é um favor que se faz ao professor.

O SR. RATIS E SILVA:—A jubilação não é um favor que se faz ao professor; o nobre deputado entende assim, eu não entendo: a jubilação é um premio que se da ao empregado que serve bem, é uma gratificação que se dá aquelles que consumiram toda a sua vida n'um ministerio pesadissimo e difficilimo, como é o magisterio publico.

Assim, pois, achando muito injusta a disposição do § 4º, entendi que devia ser redigida por este modo (Lê): « Nas jubilações por vinte e cinco e trinta e cinco annos, de conformidade com o § 2º, se contará ao professor na razão da quinta parte o tempo das licenças, que se lhe houverem concedido com vencimentos ou sem elles.

Sr. presidente, determino a quinta parte para achar mais facil apoio ao meu pensamento, porque mais concederia eu.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—De modo que o professor que viver de licenças pode ser jubilado?

O SR. RATIS E SILVA:—E o nobre deputado acha que é pouco exercer o magisterio por vinte e cinco ou trinta e cinco annos? O nobre deputado deve saber que o magisterio é cargo pesadissimo, deve saber que o homem que o exerce por espaço de vinte e cinco annos tem por assim dizer, acabado a sua existencia, acaba inutilisado, sem prestimo mais para cousa alguma, a querer cumprir bem o seu dever.

O que quero é que se conte para sua jubilação no tempo de exercicio aquelle em que o professor estiver fóra de sua cadeira, não por sua vontade, mas por exigencia do serviço publico, em que elle não está, nem ao menos licenciado está por obediencia á lei, que o obriga a deixar o magisterio e a cumprir o dever que ella lhe impõe; assim como aquelle em que estiver licenciado.

Dizia eu, Sr. presidente, que aquelle que consome a maior parte do tempo de sua vida no magisterio fica inutilisado; e não será justo que por serviços tão pesados, por sacrificios d'esta ordem se dê, quando elle estiver inutilisado, uma jubilação, que importa a remuneração d'esses serviços?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Porque razão se ha de computar para a jubilação do professor o tempo durante o qual elle esteve de licença sem motivo justificavel?

O SR. RATIS E SILVA:—Se eu acabo de dizer que o professor póde estar fóra do exercicio de sua cadeira por motivos de serviço publico a que é obrigado?...

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—E quando está com licença sem ser por molestia ou outro motivo d'esta ordem?

O SR. RATIS E SILVA:—Quando se pede licença é sempre com um motivo justo.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Para uma viagem, por exemplo.

O SR. RATIS E SILVA:—O nobre deputado não ha de ver concederem se licenças a professores, que as peçam dizendo que o motivo é alguma viagem que necessitem fazer; é sempre por um motivo importante, é sempre por um motivo valioso e attendivel.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Para tratar de negocios particulares se concedem licenças.

O SR. RATIS E SILVA:—E porque razão se ha de conceder licença para isto? N'este caso não se conceda (apoiados); só se lh'a conceda quando o professor estiver doente, só se lh'a conceda quando a merecer e provar a necessidade d'ella. A culpa então não é do professor; é de quem lhe concede a licença.

Portanto, Sr. presidente, entendi que a disposição do § 4º era injusta, e que devia ser sobstituida por esta que offereço. Levo em conta a quinta parte do tempo, porque parece-me isto razoavel e bastante; visto que mais não será possivel conceder-se, mesmo por que não é costume contar se todo o tempo a outros empregados publicos. Na magistratura, por exemplo, creio que se conta seis mezes por quatro annos, que vem a ser na razão da oitava parte.

Assim achei que era conveniente contar-se na jubilação dos professores a quinta parte do tempo que estiverem fóra do exercicio por licença ou em serviço publico, attendendo aos sacrificios da profissão, e a má remuneração dos seus serviços.

Ao § 5º, Sr. presidente, tambem mando um substitutivo.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Já foi tambem lida uma emenda a este paragrapho.

O SR. RATIS E SILVA:—Bem; eu não pude ouvir o conteúdo de todas as emendas que foram lidas. Irei justificando as minhas, e mandando-as á mesa. A casa as apreciará, e dará a preferencia áquellas que lhe parecerem mais convenientes e razoaveis.

Mas ia eu dizendo, Sr. presidente, que entre as disposições dos §§ 5º e 1º nota-se uma contradicção.

No § 1º admitte-se para a jubilação a gratificação ordinaria do cargo, entretanto que no § 5º outra cousa se diz; isto é, que, além da gratificação extraordinaria, nem uma outra se admitte.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Não ha contradicção; lêa o nobre deputado com attenção os paragraphos, e verá que não ha senão apparentemente.

O SR. RATIS E SILVA:—(Lê). Logo não será computada a gratificação ordinaria, que já no § 1º se concede. Se no § 1º se concede a gratificação ordinaria como é que no § 5º se não concede outra, além da extraordinaria? A contradicção é bem manifesta e palpavel.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—A conclusão é que além d'aquella só esta se póde conceder.

O SR. RATIS E SILVA:—Esta conclusão é que se não póde tirar naturalmente. As leis devem ser claras. Para tirar essa duvida, para tirar essa ambiguidade, é que entendi que devia mandar um substitutivo ao § 5º, que passo a ler. (Lê):

« Além da gratificação ordinaria, nem uma outra será computada na jubilação, excepto a que fôr dada por exercicio de mais de 15 annos, unicamente no caso de se ter o professor notavelmente distinguido por serviços importantes á instrucção publica, sendo elles apreciados, e julgados por dous terços de votos dos membros presentes do conselho director. »

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Está exactamente nos mesmos termos em que apresentei a minha emenda. Já vê que a fonte d'onde provém é a mesma.

UM SR. DEPUTADO:—Que coincidencia notavel!

O SR. RATIS E SILVA:—Isto prova que o negocio é tão natural, é tão razoavel, que não fui eu só quem entendeu assim: fui eu e outros mais.

E de quem são as emendas, o nobre deputado sabe dizer?

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—São minhas, apresentadas por mim.

O SR. RATIS E SILVA:—Então folgo muito de saber que o nobre deputado tem reformado o seu pensamento e que tem chegado á razão na discussão do seu projecto.

O SR. MENELIO PINTO:—A discussão o tem illustrado: é a vantagem da discussão.

O SR. RATIS E SILVA:—Justamente, traz sempre a reflexão e a luz.

Esquecia-me, Sr. presidente, de mandar um substitutivo...

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Ao art. 2º? eu tambem hei de mandar.

O SR. RATIS E SILVA:—Tambem manda? Estimarei.

O SR. MANOEL DO REGO:—O art. 2º ainda não está em discussão.

O SR. RATIS E SILVA:—Nada direi, Sr. presidente, acerca do § 6º O tempo que tive foi pouco para fazer estudos bastantes sobre o projecto. Na terceira discussão eu direi mais alguma cousa que me occorrer.

Mas antes de concluir, aproveito a occasião, Sr. presidente, para dar uma explicação á casa acerca de algumas palavras que o nobre deputado na sessão de ante-hontem proferio, (estou persuadido, que lhe escaparam dos labios no calor da discussão) das quaes póde bem gerar-se algum conceito desfavoravel ao digno director da instrucção publica.

O SR. MENELIO PINTO:—Não, elle nos merece muito.

O SR. RATIS E SILVA:—O nobre deputado, amigo como é d'elle, até parente muito chegado..

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Temos até relações fraternaes.

O SR. RATIS E SILVA:—...não podia lançar de si proposições que o podessem ferir: faço-lhe justiça.

Respondendo o meu distincto collega ao nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Baptista, quando se esforçava por mostrar os inconvenientes dos contratos para o provimento de cadeiras, o nobre deputado disse que se tinham feito esses contratos até com pessoas reprovadas na Escola Normal.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Que não puderam obter um titulo de capacidade na Escola Normal, é verdade.

O SR. RATIS E SILVA:—O nobre deputado referio um facto verdadeiro; mas este facto precisa de commento, precisa de uma explicação para que d'ahi não deduza alguem, e o publico que nos ouve, que alguma cousa ha de censuravel ao director geral da instrucção publica.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Mas, note V. Exc., que o candidato tinha attestados de approvação em dous annos da escola normal.

O SR. RATIS E SILVA:—O facto solto, isoladamente, parece que gera conceito desfavoravel a esse digno funccionario; e é por isso, Sr. presidente, que quero dar explicações, que quero referil-o, como elle se passou.

O facto deu-se, mas do modo seguinte:

Antes do digno director geral da instrucção publica vir tomar assento nesta casa, o anno passado, fizeram-se alguns contratos de cadeiras, e nesses contratos foram sempre preferidos aquelles que tinham sido alumnos da escola normal. Até este...

O SR. MENELIO PINTO:—Que foi approvado *por condescendencia* em dous annos.

O SR. RATIS E SILVA:—... e mais outro, com quem tambem se contratou e não se o deveria ter feito, foram da escola normal. Esgotados todos os alumnos dessa escola, é que começou-se a admittir e aceitar individuos estranhos a ella, dando se entretanto preferencia áquelles que tinham o exercicio do ensino particular, com renuncia da vitaliciedade.

Eu examinei os livros na directoria da instrucção publica; alli fui esclarecer-me, e sou testemunha disto, porque vi e li todos os contratos feitos assim: o digno director teve a bondade de mostrar-me tudo.

Este, de quem se trata, e que foi contratado, tendo sido reprovado na escola normal, illudio completamente a directoria da instrucção publica: frequentou o primeiro anno e foi reprovado; frequentou-o outra vez e foi approvado.

O SR. MENELIO PINTO:—*Por condescendencia.*

O SR. RATIS E SILVA:—Não sei porque foi.

O SR. MENELIO PINTO:—Disse-o o nobre segundo secretario.

O SR. RATIS E SILVA:—Passou ao segundo anno e foi tambem reprovado; frequentou-o segunda vez e foi approvado. Foi reprovado portanto. duas vezes e approvado duas vezes.

Pretendendo elle a cadeira de Floresta, na sua petição certamente que não havia de juntar as certidões de reprovação; é natural que exhibisse as de approvação; e foi justamente assim que illudio a directoria geral da instrucção publica, em cuja chefança já não estava o digno director, mas o seu substituto, o qual, ignorando o facto das reprovações desse individuo na escola normal e convencendo-se de que elle tinha sido approvado, porque exhibio dous certificados de approvação do primeiro e segundo anno, não teve duvida alguma de aceital-o.

Depois de feito o contrato, chegou ao conhecimento da directoria da instrucção publica que o mesmo individuo havia sido reprovado duas vezes na escola normal. Estando então o contrato já assignado, hesitou o director interino em entregal-o ao contratado e immediatamente consultou a presidencia da provincia sobre o facto, esta respondeu, e respondeu muito bem, que não havia geito mais a dar, porque estando já lavrado e assignado o contrato, o contratado só podia perder a cadeira nos termos da lei n. 1,143.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Quantas pessoas requereram essa cadeira?

O SR. RATIS E SILVA:—Creio que foi elle o unico.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E ninguem mais.

O SR. RATIS E SILVA:—E ninguem mais; ainda mais isto: foi elle o unico concorrente.

Nestas condições que culpa teve a directoria de instrucção publica? Nenhuma absolutamente, principalmente o digno director effectivo, que estava então com assento nesta assembléa.

Igual a este facto se deu ainda outro com um tal Philomeno Raymundo Nunes da Silva. E este individuo foi approvado, creio que no primeiro anno da escola normal e reprovado no segundo, ou reprovado no primeiro e approvado neste.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Foi este o do *arbusto?*

O SR. RATIS E SILVA:—Apresentando-se para contratar uma cadeira, não sei de que lugar, mas o nobre segundo secretario deve saber, consumou o seu contrato, e depois é que se veio a saber que elle tinha sido reprovado no segundo anno da escola normal.

Entretanto apresentou um certificado de approvação e além disto apresentou attestados de pessoas de toda a consideração, como um do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito de Olinda e ex-delegado litterario daquella cidade onde elle Philomeno, exerceu interinamente o magisterio na cadeira de S. Pedro Martyr, e exerceu satisfactoriamente segundo o attestado: outro do delegado litterario de Santo Amaro das Salinas, onde elle tambem leccionou como professor particular.

O SR. MENELIO PINTO:—E' este mesmo que, exercendo tão bem o lugar de professor, pedio o *arbusto* de Sua Magestade. (Hilaridade).

O SR. RATIS E SILVA:—Não sei; o que é verdade é que elle exhibio os attestados que acabo de referir, e era alumno do terceiro anno da escola normal.

Em taes condições obteve esse individuo o contrato, e só depois de consumado o mesmo contrato é que se veio a conhecer que elle havia sido reprovado na escola normal.

Pergunto eu, ainda quanto a este segundo, que illudio a directoria de instrucção publica e pôde fazer o contrato: que culpa teve a directoria interina da instrucção publica de ter podido tal indi-

[...]duo effectua[...] til illusão ?

O Sr. Graciliano Baptista :—Na minha opinião não tem ella a menor responsabilidade.

O Sr. Ratis e Silva :—Parece-me que de nenhum modo se póde culpal-a ; de nem um modo pode ser responsavel.

Assim, Sr. presidente, me parece que alguma má impressão que se possa ter aninhado no espirito de alguem em desfavor do digno director geral da instrucção publica, ficará completamente desvanecida á vista das explicações que acabo de dar em relação a estes dous factos, tanto mais quanto não estava elle no exercicio da directoria quando taes factos se deram, e sim o seu substituto, o qual foi illudido pelo [...] que acabo de expor ; e este mesmo não se pode fazer a menor censura.

Dada esta explicação, Sr. presidente, eu concluo mandando á mesa as emendas que condicionei aos §§ do art.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas e requerimento :

« Substitutivo ao § 5º do art. 1.º—Além da gratificação ordinaria, nem uma outra será computada na jubilação, excepto a que for dada por exercicio de mais de 15 annos, unicamente no caso de se ter o professor notavelmente distinguido por serviços importantes á instrucção publica, sendo elles apreciados e julgados por dous terços de votos dos membros presentes do conselho director.—*Ratis e Silva.* »

« Substitutivo ao § 4º do art. 1.º—Nas jubilações por 25 annos, e por 35 annos, de conformidade com o § 2º se contará ao professor na razão da 5ª parte o tempo das licenças, que se lhe houverem concedido com vencimentos, ou sem elles.—*Ratis e Silva.* »

« Substitutivo ao § 3º do art. 1º—Ao professor a quem depois de 10 annos de serviço, sobrevier incapacidade physica ou moral, que o inhiba de continuar no magisterio, poderá ser jubilado com o ordenado proporcional ao tempo que houver servido.—*Ratis e Silva.* »

« Accrescente se ao requerimento com urgencia e sem prejuizo da presente discussão.—*G. Baptista* »

« Requeiro que seja ouvida tambem a commissão de instrucção publica.—*Menelio Pinto.* »

Indo proceder-se a votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia : discussão dos pareceres adiados ; 2ª discussão do projecto n. 5 de 1875 ; e de ns. 11, 14, 15, 20, 22 e 25 ; 3ª do de n. 21, todos deste anno.

SESSÃO EM 27 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Attico Leite, Uchôa Cavalcante, Leonel, Manoel Arthur, Medeiros, Virgilio Coêlho, Gervasio Campello, Firmino de Novaes, Amaral, Menelio Pinto, Nascimento Portella, Henrique Marques, Herculano Bandeira, Chacon, Moreira Alves, Cunha Cavalcante, Correia de Araujo, Siqueira Campos e Ignacio Joaquim, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Gaspar de Drummond e Pedro Affonso, e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Soares, Lacerda, Alipio Costa, Cunha Figueiredo, Joaquim de Mello Rego, Aguiar, Barros Guimarães, Reis e Silva, Graciliano Baptista, Góes Cavalcante e Moraes e Silva.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição da companhia pernambucana, impetrando isenção dos impostos provinciaes por espaço de 5 annos.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Martins da Cunha, escrivão do crime do termo de Bom Jardim, pedindo pagamento de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra dos professores de instrucção primaria, de Beberibe, Porto da Madeira, Estrada Nova de Beberibe e Fundão, pedindo para que sejam consideradas de segunda entrancia as referidas cadeiras.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido e vai a imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Fica creada no povoado Pão-branco, do termo de Serinhaêm, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1876.—*Ratis e Silva.—Moreira Alves.—Francisco José de Medeiros.—Virgilio Coêlho.—Siqueira Campos.—Herculano Bandeira.—Amaral.—H. Marques.—Leonel de Alencar.—Menelio Pinto.—Attico Leite.—Cunha Cavalcante.*

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de ordenados, adiado na sessão anterior por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, indeferindo um requerimento dos continuos da secretaria da presidencia.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, dous são os fundamentos em que se firmou a nobre commissão de ordenados para indeferir a pretenção dos continuos da secretaria da presidencia. O primeiro fundamento é que estes empregados estão sufficientemente remunerados, e o segundo é que os cofres provinciaes acham-se desfalcados de dinheiro, e por consequencia não podem supportar accrescimo de despeza.

Sr. presidente, se a nobre commissão de ordenados tivesse indeferido a petição dos continuos da secretaria do governo firmada sómente no segundo fundamento, isto é, por estarem os cofres exhaustos de dinheiro, certamente teria razão, certamente eu lhe daria o meu voto, porque reconheço com ella que os cofres provinciaes estão desfalcados, não podem supportar accrescimo de despeza.

Mas, Sr. presidente, dizer a nobre commissão que os continuos da secretaria da presidencia estão sufficientemente remunerados, não posso consentir nesta proposição sem lavrar um protesto e um protesto muito justo.

O Sr. Moreira Alves :—Requeiro que se tome por termo.

O Sr. Ratis e Silva :—Póde o nobre deputado requerer o que quizer, mas protesto contra isto...

O Sr. Souza Leão :—Está no seu direito.

O Sr. Ratis e Silva :— . . porque é uma verdade que não se póde contestar que estes empregados estão mal pagos, muito principalmente quando se compara o ordenado que elles teem com o de outros empregados de igual categoria de outras repartições.

Esses empregados o anno passado vieram a esta casa com a mesma pretenção, e eu que então fazia parte da commissão de ordenados, fui de parecer que elles deviam ser attendidos, e que se lhes devia augmentar os seus ordenados. Juntaram elles esse parecer da commissão de outr'ora como documento, e é por esta razão principalmente, Sr. presidente, que me levanto para declarar á casa que não posso acompanhar a nobre commissão no seu modo de pensar acerca desta pretenção.

Senhores, quando empregados que percebem vencimentos superiores a dous contos de réis nos veem dizer que estão mal pagos e que não podem viver com dous contos de réis ou com mais do que isso ; quando esta assembléa tem votado accrescimo de vencimentos a empregados que estão nessas condições...

O Sr. Gervasio Campello :—Este anno ?

O Sr. Ratis e Silva :—Não ; em outros annos ; mas a razão que militava em outros annos, milita ainda hoje.

Em taes condições, digo, como se póde negar a justiça que teem estes empregados para pedirem accrescimo de ordenado ?

O Sr. Souza Leão :—Esses ordenados foram diminuidos depois que elles aceitaram o lugar ?

O Sr. Ratis e Silva : - Não, senhor.

O Sr. Souza Leão dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva : — Mas isto não é razão, meu charo collega. O que ha de fazer o individuo que não tem recurso para viver ?

O Sr. Souza Leão :—Aceitam os empregos, para depois pedirem augmento de ordenado.

O Sr. Ratis e Silva : — Aceitam o emprego, e não podendo viver com este ordenado, pedem, como é natural, o augmento.

O nobre deputado sabe que os tempos não são os mesmos de outr'ora, que podia-se passar com ordenado mais pequeno, a vida era mais barata, hoje não ; a vida é muito mais cara, e o nobre deputado não póde contestar isso. Esta é a razão por que elles veem pedir accrescimo de vencimentos.

O Sr. Manoel do Rêgo :—Depois, attenda-se que em relação a empregados de igual categoria de outras repartições, elles estão mal remunerados. Esta é a razão [...] que justifica o accrescimo que pedem.

O Sr. Ratis e Silva :—Eu já disse que empregados de outras repartições e de igual categoria estão melhormente remunerados.

O Sr. Menelio Pinto : — E depois, tem-se aug[...]

[illegible]

O Sr. Ratis e Silva : — Já se vê, [...] com muita razão que elles pedem accrescimo.

Não se diga, portanto, que estão sufficientemente remunerados, porque com 720$000 de ordenado e 200$000 de gratificação, que prefaz tudo 920$000, não póde viver nesta capital um empregado publico, um empregado publico que, posto que seja de baixa categoria, tem todavia obrigação de se apresentar decentemente [illegible]

O Sr. Chacon :—Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—Assim, pois, declaro que voto contra o parecer da commissão.

O SR. MOREIRA ALVES diz poucas palavras em sustentação do parecer, que se discute, e de que é signatario. O nobre deputado pelo 3º districto, que na legislatura finda fazia parte da commissão de ordenados, que deferira identica petição dos continuos da secretaria da presidencia da provincia, disse que por amor á coherencia oppunha-se a que fosse approvado o parecer ; reconhecendo que o illustre deputado está no seu direito, ao orador parece que as allegações do nobre deputado não são procedentes.

O Sr. Ratis e Silva :—Segundo o pensar do nobre deputado ; são modos de ver.

O orador pede ao nobre deputado que tenha a bondade de attendel-o. S. Exc. disse que se a commissão houvera dito sómente que indeferia a petição dos continuos por ser máo o estado dos cofres provinciaes, daria o seu voto.

O Sr. Ratis e Silva :—Não ; não disse que daria o meu voto ; disse que não fallaria ; não me opporia.

O orador diz que desde que um dos fundamentos apresentados pela commissão seria sufficiente para que o Sr. deputado não se oppozesse ao parecer, desde que a commissão além desses outros fundamentos apresentou para justificar o mesmo parecer, é claro que S. Exc. não tem razão em oppor-se a elle.

O Sr. Ratis e Silva :—Oh ! esta conclusão não se pode tirar : é forçada.

O orador tomando em consideração outros argumentos apresentados pelo nobre deputado, que se oppoz ao parecer, diz que não se acha que o ordenado que actualmente percebem os continuos da secretaria seja tão insufficientes como quer fazer crer o nobre deputado, pois que suppõe não ser elle a 900$000.

O Sr. Ratis e Silva :—Chega apenas a 920$000 com a gratificação.

O orador entende que 920$000, se bem que não seja quantia sufficiente para um homem viver com abastança, chega entretanto para manter-se, e a prova disto é o grande numero de pretendentes que apparece quando vaga qualquer desses logares.

O Sr. Ratis e Silva : — Mas o nobre deputado não se mantem com tres contos de réis (riso).

O orador affiança ao nobre deputado que mantem-se com muito menos.

Proseguindo, diz o orador que não sendo tão pequeno, como parece ao Sr. deputado pelo 3º districto os vencimentos dos continuos, e sendo muito precario o estado dos cofres provinciaes, a commissão de ordenados, não querendo ainda mais sobrecarregal-os, não podia deixar de indeferir o requerimento.

Ao orador não parece tambem procedente o argumento apresentado de que empregados de outras repartições e de igual categoria são melhor remunerados.

O Sr. Ratis e Silva :—Não é procedente esse argumento ? !

O orador responde que não.

O Sr. Ratis e Silva :—Pois então não deve haver uniformidade nos vencimentos dos empregados, uma vez que as suas categorias são as mesmas ? Porque razão se ha de remunerar a um mais do que a outros de igual categoria ?

O orador pede licença ao nobre deputado, que o honra com o seu aparte, para notar-lhe que são repartições diversas...

O Sr. Ratis e Silva :—Que importa isso ? A nós cumpre regularisar.

O orador entende que emquanto o nobre deputado não provar que os continuos da secretaria da presidencia prestam o mesmo serviço, teem igual trabalho aos das outras repartições...

O Sr. Menelio Pinto :—Tem mais trabalho, permitta-me o nobre deputado que lhe diga.

O orador diz que emquanto não se provar isto, não se pode argumentar com a differença existente entre os vencimentos dos continuos da secretaria e dos das outras repartições.

Um Sr. Deputado :—Apoiado.

Outro Sr. Deputado : -O serviço dos continuos da secretaria da presidencia é muito maior do que de outra qualquer repartição.

O Sr. Menelio Pinto :—Apoiado (ao orador) nisto o nobre deputado não tem razão.

O orador observa que essas allegações que fazem os illustres deputados não estão provadas ; mas que se entretanto a assembléa entender que, não obstante o estado pouco lisongeiro em que se acham as finanças da provincia, deve attender á petição dos continuos da secretaria da presidencia, augmentando os seus vencimentos, que o faça, mas não com o seu voto porque está muito disposto a não concorrer para que sejam ainda mais onerados os cofres da provincia.

O Sr. Menelio Pinto :—Deus permitta que elles não sejam mais onerados.

O Sr. Ratis e Silva :—Louvo muito esta economia.

O orador, julgando ter justificado o parecer, limita-se a essas poucas observações.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o parecer.

Segue-se a discussão do parecer da commissão de petições, tambem adiado na sessão anterior por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, sobre a petição de José Cupertino dos Santos Osorio.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, pareceu-me extraordinario o parecer da nobre commissão de petições na de José Cupertino dos Santos em que solicita um privilegio por 20 annos para montar nesta provincia 3 fabricas, opinando que deveria ser esta petição remettida á repartição de obras publicas.

Não sei, Sr. presidente, que relação possa haver entre a materia da petição e a competencia da directoria de obras publicas ?

O Sr. Medeiros :—Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—Não sei para que fim se manda ouvir esta directoria quando se trata da concessão de um privilegio. Que instrucção, que luz nos poderá trazer a directoria de obras publicas acerca da concessão de privilegio ?

O Sr. Medeiros :—Nenhuma absolutamente.

O Sr. Ratis e Silva :—Poderá a directoria de obras publicas nos dizer alguma cousa acerca da conveniencia ou inconveniencia desta concessão ?

O Sr. Medeiros :—Não certamente.

O Sr. Ratis e Silva : — Para que será então ? Será por ventura para dar o seu parecer acerca do plano do edificio em que tem de se montar estas fabricas ? Se é sobre isso que direi que nós não temos nada que ver com isto. Seja o edificio grande ou pequeno, seja de grande ou pequena importancia, nós nada temos com isto.

O Sr. Gervasio Campello :—Mas deve satisfazer as condições de hygiene.

O Sr. Marques da Silva : — E outras cousas mais.

O Sr. Ratis e Silva :—Então deveria a petição ir a outra commissão e não á directoria de obras publicas ; deveria ir á commissão de saúde publica.

Sr. presidente, não temos nada com a edificação deste estabelecimento, pouco importa que elle seja grande ou pequeno, que tenha ou não as accommodações necessarias para bem funccionarem essas fabricas, porque isso corre por conta d'aquelle que requer o privilegio e que senão fizer o mesmo edificio em condições convenientes para que possam essas fabricas trabalhar vantajosamente, o prejuizo será delle ; nós não temos nada com isto.

Diz mais a commissão no seu parecer que seja ouvida a directoria de obras publicas, á qual se enviará copia da mesma petição, sobre a importancia dos fundos necessarios para se manter as fabricas pedidas pelo proponente.

E' outra (riso) que temos nós com a importancia deste capital ? Que temos nós que o requerente queira empregar 400, 500 ou mil contos de réis ?

O Sr. Gervasio Campello :—Mas essa repartição vai verificar se elle tem o capital necessario para isso.

O Sr. Ratis e Silva :—Então queremos nós constituirmo-nos em tutores ou curadores do peticionario ?

O Sr. Gervasio Campello :—Isto é apenas supposição minha.

O Sr. Ratis e Silva :—Só se é para isso e então é humanidade demais (riso).

Eu desejava, Sr. presidente, que a mesma com[...] [...] que fim se pode [...] petição [...] obras publicas.

O [...] :—O fim [...]

O [...] :—Mas este fim não [...]

[...] é esse que acabei de dizer, não há razão nenhuma para que se ouça a directoria de obras publicas.

O Sr. Medeiros :—Apoiado.

Um Sr. Deputado :—Antes á camara municipal.

O Sr. Ratis e Silva :—Antes, porque ella daria sua opinião sobre a localidade e sobre as condições de hygiene.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Então o nobre deputado pelo que me parece, considera o parecer uma [...]natoria.

O Sr. Ratis e Silva :—A concessão do privilegio é uma competencia [...] deve ser reconhecida por nós e não pela directoria de obras publicas, que nada tem que ver com isto, [illegible] ha de vir a luz.

Por consequencia, concluindo o meu pequeno discurso, declaro que voto contra o parecer da commissão.

O SR. OLYMPIO MARQUES faz algumas considerações.

E' lida, apoiada e posta em discussão a seguinte:

« Emenda substitutiva á conclusão do parecer —Que seja indeferido o pedido.—Sala das sessões, 27 de abril de 1876.—*M. da Silva.—Firmino de Novaes.* »

Depois de algumas observações dos Srs. Moreira Alves e Marques da Silva, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitada não só a emenda, como a conclusão do parecer, voltando a petição á respectiva commissão.

(*Continuar-se-ha.*)

Errata.

No discurso do Sr. deputado Siqueira Campos, no *Diario* de hontem, encontram-se as seguintes incorrecções que ora rectificamos:

Na primeira linha do terceiro tópico, em vez de —autorisação completa, diga-se—autorisação ampla.

Na quarta linha, em vez da palavra—admittidas, diga-se - educadas.

Na sexta linha, em vez da palavra—passar, diga-se—autorisar.

Na quinta linha do quarto tópico—antes das palavras—*que vão, diga-se de sorte que.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Sabbado funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario declarou não haver expediente :

Obtendo a palavra pela ordem, o Sr. Gervasio Campello reclamou providencias, afim de que sejam distribuidos os relatorios do presidente da provincia e o da instrucção publica, e concluio mandando á mesa um requerimento, que foi approvado.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão, com uma emenda do Sr. Attico Leite, o projecto n. 27 d'este anno, autorisando a concessão de seis mezes de licença ao professor de instrucção primaria do Ouricury, ficando a emenda sujeita a uma outra discussão, de conformidade com o regimento.

Proseguindo a 2ª discussão do projecto n. 31 (orçamento provincial) versando sobre o art. 17, foram á elle offerecidas tres emendas, e oraram os Srs. Ratis e Silva, Gervasio Campello e Correia de Araujo, depois do que foi levantada a sessão, por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é a continuação da anterior.

Santa Casa de Misericordia.—Foi expedido pela presidencia da provincia o seguinte acto :

« 4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 6 de maio de 1876.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 799, de 24 de março findo, do provedor da Santa Casa de Misericordia, e usando da attribuição conferida pelo art. 5º da lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862 : resolve nomear para servirem na junta administrativa da mesma Santa Casa, que tem de funccionar no biennio de 1876 a 1878 :

Provedor
Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Vice-provedor
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão
Thesoureiro
Major Laurentino José de Miranda.
Mordomos
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Antonio Maria de Farias Neves.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessôa.
Francisco Antonio da Rosa.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Manoel José dos Santos.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Commendador Albino José da Silva.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Corbiniano de Aquino Fonceca.
Tenente coronel Antonio Carlos de Pinho Borges.
Manoel Alves Barbosa.
Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva.
Supplentes
João Vicente de Torres Bandeira.
Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Padre Antonio da Cunha e Figueiredo.
Dr. Francisco de Paula Penna.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Luiz Duprat.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Henrique Barnardes de Oliveira.
Barão de Santa Cruz.
Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Francisco Gonçalves Neto.
Manoel José da Silva Guimarães.
Francisco Ferreira Baltar.
Dr. Manoel Neto Carneiro de Souza Bandeira.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Jury do Recife.—Compareceram á sessão de hoje 39 juizes de facto.

Presente o réo João de Deus Santa Rosa Quintella, sem que tivessem comparecido as testemunhas do seu processo, requereu o Dr. promotor publico adiamento, o que foi dado, ouvido o respectivo conselho.

Repartição da policia.—Dahi recebemos o seguinte :

« Secretaria da policia de Pernambuco. Recife, 5 de maio de 1876. Secção 1ª. Nº 444.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem á noite foi por momentos alterada a ordem publica na freguezia da Bôa-Vista, em consequencia do facto que passo a expor.

« Logo depois de findo o acto da devoção do mez mariano na igreja matriz, travaram animada altercação que começou na sacristia e terminou no corpo da igreja, o respectivo sacristão e um seu parente, filho da Marcolino Pope, que desappareceu logo favorecido pelo rumor e vozeria que se levantou entre as mulheres. Entretanto o vigario da freguezia, Revd. Augusto Franklin Moreira da Silva, celebrante do acto, mal avisado por algumas pessoas que o cercavam, quando procurava indagar o motivo da confusão, deu voz de prisão á minha ordem a um moço de nome Joaquim do Carmo Maciel Monteiro, que indigitaram-lhe como o autor da desordem, a despeito do protesto que fazia este de ser alheio a todo aquelle movimento; provocando dest'arte o acto do vigario vivas recriminações.

" Sendo conduzido Maciel Monteiro á minha presença, e tendo verificado, depois de ouvil-o, bem como a algumas pessoas que o acompanhavam, que não havia motivo legal para conserval-o preso, o fiz pôr immediatamente em liberdade.

" Retirou-se então o povo que se achava reunido em frente a esta repartição, voltou á igreja matriz e encontrando-a fechada, dirigio-se á casa do vigario, sita á rua Velha, e ahi em numero de cerca de cincoenta pessoas, manifestou por entre gritos de *fóra*, o desagrado que lhe causou a prisão de Monteiro, dispersando-se em seguida sem que occorresse mais algum facto digno de menção. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco C. de Araujo.* "

Bibliotheca provincial.—Frequentaram a bibliotheca do dia 1º ao dia 6 do corrente 255 pessoas, sendo de dia 124 e á noite 131, consultando as seguintes obras e jornaes :

Jornaes 174, litteratura 79, historia 16, direito 14, revista 13, encyclopedia 9, politica 8, religião 4, phisoca e chronica 2, philosophia 2, medicina 1, geographia 1.

Estas consultas foram feitas em 100 obras portuguezas, 44 francezas e 1 hespanhola.

Recebeu a bibliotheca as seguintes offertas : [...] Sr. Dr. Buarque de Macedo [...] *Obras Publicas em 1875*—1 vol. brox. pelo Sr. [...]ecio Correia do Rego Barros.—*Philosophie de la Revolution Française par Paul Janet.*—1 vol. brox. pelo Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa.—Relatorio que a Camara Municipal do Recife apresentou ao Exm. Sr. presidente, da provincia em 1876 1 vol. brox. ".

Administração do correio.—Recommendamos a quem possa interessar a relação dos officios de interesse particular depositados nesta repartição, que deixaram de ter destino por falta de pagamento do porte, a qual vai publicada na competente secção.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para :

Luiz Antonio Siqueira	2:400$[illegible]
Julio & Irmão	2:600$[illegible]
Moraes & Irmão	1:500$[illegible]
Primeiro Duarte Ribeiro	1:353$[illegible]
Antonio Alberto de Souza Aguiar	1:050$000
Gonçalves, Irmão & C.	1:000$000
Fernando Gomes da Silva	[illegible]
Fernandes de Carvalho & C.	700$000
Guimarães Irmão & C.	600$000
Antonio José Pereira da Costa	271$000

Passamento. — A's 9 horas da noite de hontem falleceu, quasi repentinamente, o Exm. Sr. Dr. José Soares de Azevedo. E' uma perda irreparavel. São convidados todos os seus amigos que por falta de tempo não o forem especialmente, para seu enterro, na matriz da Boa-Vista, ás 4 horas da tarde de hoje.

Nada mais dizemos por falta de tempo.

Bois pesteados. — Por ordem do medico do matadouro publico, foram inutilisadas, antehontem, as carnes de duas rezes, pertencentes, uma a Manoel Paulo de Albuquerque, e outra a Francisco Monteiro da Luz.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :—Dragas, vapores, officinas do melhoramento e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Fiação e tecidos. — Hoje, ás 6 horas da tarde, deve reunir-se no edificio da Passagem da Magdalena, a assembléa geral dos accionistas da companhia Fiação de Tecidos, afim de proceder-se á eleição da directoria effectiva.

Vapores esperados.—Hoje, o brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do sul do imperio ; amanhã, o francez *Gironde*, do Rio da Prata pelas escalas, e o inglez *Mondego*, da Europa ; a 13, o brasileiro *Pará*, dos portos do norte do imperio ; a 14, o inglez *Guadiana*, do Rio da Prata pelas escalas ; a 15, o brasileiro *Marquez de Caxias*, da Bahia pelas escalas.

Aula nocturna. — Da villa de Floresta communicam-nos que o Sr. professor Eduardo Monteiro de Moura acaba de prestar mais um serviço á instrucção, installando, no dia 17 de abril, uma escola nocturna gratuita ; tornando-se o acto solemne, e assistindo a elle o delegado litterario, o Dr. promotor publico, o Dr. juiz municipal, o capitão José Paulino Rodrigues de Barros, e mais algumas pessoas gradas do lugar, contando já a escola mais de 30 alumnos.

Louvamos esse acto do professor de Floresta, que se torna merecedor de encomios, e damos parabens aos habitantes daquelle lugar por mais esse serviço, que será um incentivo para o progresso da instrucção.

Aborto.—Lemos no *Correio do Assú*, do Rio Grande do Norte ;

« No dia 4 de março, uma preta de nome Francisca, escrava do primeiro juiz de paz do Apodi, Luiz Bazilio de Oliveira Pinto, no lugar denominado—Engenho Novo— deu á luz em vez de uma criança, um pedaço de carne, figurando um lombo, com quatro raios semelhante aos de um polvo, e que pareciam representar as duas pernas e os dous braços. Em seguida á exhibição desse aborto, teve a parturiente os seios entumecidos, secreção de leite e todos os corolarios de um parto regular. Durou a gestação os nove mezes do costume, e, durante o periodo do desenvolvimento do embrião, sentia ella perfeitamente os movimentos do féto ; quinze dias, porem, antes de nascer, cessaram todos esses movimentos ; o que fez logo suspeitar estar morta a presumida criança, como de facto estava. »

« E digam os sabios da escriptura
« Que segredos são estes da natura ? !

Cura da loucura pela morphina. — Do *Paris Medical* traduzimos :

« Ha muito tempo que o Sr. de Voisin trata da loucura pelo chlorydrato de morphina, e é conveniente assignalar que elle tem obtido bons resultados com este tratamento.

« Quasi todas as variedades de loucura são melhoradas pelo tratamento da morphina e muito poucas existem que não tenham sido curadas. Porém na que se tem tirado os mais satisfactorios resultados é na *loucura lipemaniaca com allucinações*. Lendo-se as observações publicadas pelo Sr. de Voisin, poder-se hia dizer que o chlorydrato de morphina é um especifico contra as allucinações.

« O leitor achará talvez que é prolongado o tratamento ; mas far-lhe-hemos observar não obstante que se trata ordinariamente de affecções incuraveis e que o tratamento pela morphina merece ser tomado em séria consideração, tanto por esta propriedade especifica, quanto pela facilidade com que é administrado debaixo da fórma de injecção subcutanea.

Ainda havemos de voltar ao tratamento de outras especies de loucura pelo methodo de injecções subcutaneas de morphina, fazendo porém notar aqui que é principalmente na *lipemania com allucinações* que a morphina dá os melhores resultados. O medico só deve empregar as dóses fortes por um modo progressivo. Lendo-se as observações do Dr. Voisin vê-se que o tratamedto é muito longo. Deve começar-se por alguns milligrammas de morphina ; augmentar se lenta e gradualmente a dóse até que se demonstre uma sensivel melhora no estado mental ; em seguida se diminuir até chegar á dóse de alguns milligrammas e só cessar com o tratamento quando desapparecerem totalmente os symptomas.

« Na maior parte dos casos em que os enfermos offerecem uma grande resistencia á acção ainda que physiologica da morphina, se póde verificar uma grande alteração do estado geral ; nestes casos o Sr. Voisin pratica a transfusão do sangue para melhorar o estado do individuo. Depois disto o tratamento pela morphina obra com mais efficacia.

« Em certas circumstancias se observa uma intolerancia completa para o medicamento, que se traduz por vomitos frequentes, inapetencia, debilidade, enfraquecimento. O Sr. Voisin considera esta intolerancia como uma indicação de que a enfermidade tem uma fórma congestiva e nestes casos faz preceder a acção da morphina por um tratamento *anti-congestivo*. Se fosse possivel diagnostisar de antemão o estado congestivo do cerebro, seria isto uma contra-indicação á administração dos opiaceos. »

« O *Paris Medical* do Dr. Fort, de cuja publicação traduzimos este artigo, transcreve quinze observações tendentes a demonstrar a efficacia da morphina na loucura. Sentimos que sejam ellas tão extensas que não possamos transcrevel-as. »

Soberanos reinantes e data da ascensão ao throno :

Pedro II, imperador do Brasil	7 de abril de 1831
Guilherme, duque de Brunswick	20 de abril de 1831
Gontier, principe de Schwarzburg Sonderahausa	19 de agosto de 1835
Victoria, rainha da Grã-Bretanha	20 de julho de 1837
Frederico Francisco II, grão-duque de Meckiemburg-Schwerin	7 de março de 1842
Ernesto II, duque de Saxe-Coburgot-Gotha	29 de jane. de 1844
Jorge V, principe de Waldeck	15 de maio de 1845
Pio IX, papa	16 de junho de 1846
Luiz III, grão duque de Hesse	16 de junho de 1848
Francisco José I, imperador da Austria	2 de dez. de 1848
Guilherme III, rei dos Paizes-Baixos	17 de março de 1849
Victor Manoel, 2º rei da Italia	23 de março de 1849
Leopoldo, principe de Lippe-Detmol	1 de janei. de 1851
Frederico, grão-duque de Bade	24 de abril de 1852
Pedro, grão-duque de Oldenburg	27 de fev. de 1853
Carlos Alexandre, grão duque de Saxe-Weimar	8 de julho de 1853
Ernesto, duque de Saxe-Altenburg	3 de agosto de 1853
Alexandre II, imperador da Russia	2 de março de 1855
Carlos III, principe de Monaco	20 de junho de 1856
João II, principe de Liechtenstein	12 de nov. de 1858
Henrique XXII, principe Reuss	8 de nov. de 1858
Frederico Guilherme, grão-duque de Mecklemburg-Strelitz	6 de nov. de 1860
Adolpho, principe de Schuemburg-Lippe	21 de nov. de 1860
Guilherme I, rei da Prussia	2 de janei. de 1861
Abdul-Aziz, grão-sultão	25 de junho de 1861
Luiz I, rei de Portugal	11 de nov. de 1861
Jorge I, rei dos Gregos	5 de junho de 1863
Christiano IX, rei da Dinamarca	15 de nov. de 1863
Luiz II, rei da Baviera	[illegible] março de 1864
Carlos I, rei de Wurtemberg	25 de junho de 1864
Leopoldo II, rei dos belgas	10 de dez. de 1865
Jorge II, duque de Saxe-Mesninger	[illegible] sete. de 1866
Henrique XIV, principe Reuss	[illegible] julho de 1867
Jorge, principe de Schwarzburg-Rudolstedt	26 de nov. de 1869
Guilherme I, imperador allemão	18 de janei. de 1871
Frederico, duque de Anhalt	22 de maio de 1871
Oscar II, rei da Suecia	18 de sete. de 1872
Alberto, rei da Saxonia	29 de outu. de 1873

Passageiros.—Sahidos para a Europa no vapor inglez *Iberia* :

Pedro Rodrigues de Oliveira, D. J. A. Thom e 1 criança, Albert Ghewy, Antonio F. Cartellas, Samuel Clement, sua mulher e 3 filhos, Max Bohlmann, José Antonio Gonçalves Souza, sua mulher e 2 filhos, José G. Nossa, Alfredo da G. Marques, Antonio Botelho, Francisco F. Fonceca, Thomaz Corey, sua mulher e 5 filhos.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Movimento das enfermarias de 30 de abril a 6 de maio de 1876 :

Existiam em tratamento 32, entraram 12, sahiram 7, ficam em tratamento 37.—Total 44.

Entra de semana o Sr. mordomo Francisco José da Silva Braga.

Leilão.—Quinta-feira, 11 do corrente, effectúa o agente Pinto o leilão de cem barricas com cimento avariado, existentes no armazem da bola amarella, no oitão do sobrado n. 29 da rua do Imperador,

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 187ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual será extrahida no dia 16 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 7 de abril de 1876.

Existiam presos 406, entraram 2, sahiram 4, existem 404.

A saber :

Nacionaes 294, mulheres 22, estrangeiros 37, escravos 41, escravas 10.

Alimentados pelos cofres publicos 306.

A saber :

Sãos 286, enfermos 20.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa :

João Ferreira Alves da Silva, indigestão.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 6 de maio de 1876.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Poço ; inflammação.

José, pardo, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio ; tetano dos recem-nascidos.

Boaventura da Costa, preto, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; insufficiencia mitral.

Rosa Joanna, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre typhica.

João da Silva Regadas, branco, Portugal, 62 annos, casado, Recife ; apoplexia pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; hepatite.

Maria de Almeida Leite, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, Recife ; tuberculos pulmonares.

Luzia, branca, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; enterite.

Sebastião José da Silva, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Santo Antonio ; anemia.

Joanna Francelina do Carmo, parda, Parahyba, 40 annos, casada, Boa-Vista ; apoplexia.

Felismina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 39 annos, casada, S. José ; erysipela.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; epilepsia.

— 7 —

Justino das Chagas Traves, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Maria Gomes Montarroyos, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria do Monte, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, S. José ; escorbuto.

Genoveva, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; cancro do piloro.

Henriqueta Maria de Almeida, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; amolecimento cerebral.

Joanna Maria, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; amolecimento da medula.

Philomeno, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; ulcera dos intestinos.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Marcelino, escravo, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista ; variolas.

Lucia, escrava, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, Graça ; febre amarella.

Damião, escravo, preto, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio ; hetisação pulmonar.

Joaquim, escravo, preto, Africa, 58 annos, solteiro, Recife ; encephalite chronica.

Clara Maria do Sacramento, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista. (Foi mandada pelo subdelegado de Santo Amaro.)

Joanna, parda, Pernambuco, 11 dias, Boa-Vista ; espasmo.

Manoel Ferreira Fialho, branco, Portugal, 80 annos, casado, Boa-Vista ; encephalite.

Maria, parda, Pernambuco, 8 annos, S. José ; tuberculo mesenterico.

CAMARA MUNICIPAL.

5.ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Neves, Raposo, Loyo Junior, Rego Barros, e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu se o seguinte

EXPEDIENTE.

Officios :

Do Exm. presidente da provincia, em data de 21, declarando á camara em resposta a seu officio n. 35 de 17 do corrente, que submetteu á consideração da assembléa legislativa provincial copia do predicto officio.—Inteirada.

Do mesmo, em data de 22, declarando á camara, para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data submetteu á consideração da assembléa legislativa provincial o officio por copia que a mesma camara lhe dirigio em 17 do corrente mez, que assim fica respondido.—Inteirada.

Do mesmo, em data de 25, recommendando que de conformidade com o disposto no art. 34 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro do corrente anno, providencie para que com a urgencia possivel sejam publicados pela imprensa as listas de qualificação das parochias deste municipio.—Que se responda que sendo a verba votada para tal fim excessivamente resumida, não comporta além della as despezas inherentes a essa publicação, e não tendo a camara verba disponivel para ser applicada ao fim citado, que se peça que S. Exc. se digne determinar que sejam pelos cofres geraes pagas as despezas feitas com a mesma publicação.

Do mesmo, na mesma data, agradecendo á camara a felicitação que em seu nome lhe foi dirigida.—Que penhora-o em extremo o reconhecimento dos serviços que teve occasião de prestar durante sua administração ; porque dando-lhe valor superior ao seu merecimento, manifesta os sentimentos de benevolencia com que a camara o tem honrado ;

Que causa-lhe o maior desvanecimento a demonstração desses sentimentos na occasião em que tem de retirar-se da provincia, porque da testemunho das boas e amigaveis relações que felizmente tem mantido a presidencia e a camara municipal, desde que lhe coube o honroso encargo de administrar a provincia ;

Que dessas relações guardará recordação tão grata quanto é real e profundo o pezar que lhe resta de não haver podido, como era seu sincero desejo prestar-lhe coadjuvação correspondente á dedicação com que procura desempenhar a difficil e penosa commissão que lhe foi confiada de promover a realisação de todos os melhoramentos de que ainda precisa esta cidade e seus arrabaldes, tão bellos por suas condições topographicas como importante pelo numero de sua população e movimento de suas transacções. — Recebido com agrado.

Do juiz de paz presidente da junta parochial da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, remettendo a relação dos cidadãos ultimamente qualificados votantes na forma da nova lei eleitoral, para ser publicada pela imprensa.—Que se espere a decisão de S. Exc. o Sr. presidente.

Do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio no mesmo sentido.—Esperado da mesma forma.

Do engenheiro, informando uma petição de Raymundo de Alencar Sampaio.—Deferio-se a petição.

Do mesmo, dizendo que os pequenos reparos, que precisa a rua da Soledade podem importar em 320$000. —A' commissão de policia.

Do procurador, dizendo que se dirigio ao fiador do contratante dos kiosques, este não quiz pagar. —Que se mande chamar a juizo.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, participando que se acha anojado pelo fallecimento de sua consorte.—Que se responda que sendo precisos os seus serviços, fique desanojado.

Do fiscal da freguezia de S. Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas do dia 3 a 26 do corrente.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. José, dando as informações que lhe foram pedidas acerca de um forno que se sentou na casa n. 48 da rua do Vidal de Negreiros.—A quem pedio.

Um requerimento de Manoel Soares Pinheiro, locatario dos predios ns. 18 e 20 da praça da Independencia, pedindo para traspassar o aluguel dos mesmos predios a Victorino Maia & C.—A' commissão de policia.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido do dia 19 a 25 do corrente.—Ao archivo.

Um requerimento de Clorindo Catão & C., estabelecido com botica á praça da Bôa-Vista, fazendo reclamações acerca de aferição de balança.—Ao Dr. commissario.

Do fiscal da freguezia do Poço da Panella, informando uma petição de Ceciliano Rodrigues dos Passos.—Deferio-se, assignando o termo e pago o imposto.

Um requerimento de Ignacio Ferreira Guimarães Junior, pedindo restituição do excesso que pagou pela arrematação de talhos do mercado.—A' commissão do mercado.

Outro de Bellarmino Clementino da Costa Medeiros, pedindo para transferir os talhos que arrematou.—A' commissão de mercado.

Outro de Luiz de Albuquerque Maranhão Filho, pedindo restituição da quantia que pagou de mais. —Ao procurador.

Outro de José Nogueira de Souza, pedindo o pagamento da quantia de seis mil réis, importancia da encadernação de dous volumes de guias para o cemiterio publico.—A' commissão do cemiterio.

Outro de Manoel Bezerra dos Santos, pedindo a restituição da quantia de 4$330 que pagou de mais pelos alugueis dos compartimentos do mercado.—A' commissão respectiva.

Pela commissão do matadouro foi apresentado um officio da camara municipal da villa do Triumpho, com despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que mandou a camara informar, tem a dizer, que aquella camara laborou em um falso supposto, visto que não ha contrato de carnes verdes officialmente constituido para abastecimento da cidade, e que nesse sentido se deve informar a S. Exc.

Foram apresentados os seguintes pareceres :

« A commissão de policia, é de parecer que seja concedido ao bacharel Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho, a licença requerida, para concertar seus predios que possue á travessa do Peixoto, precedendo avaliação dos mesmos predios para não lhe ser exigido valor superior ao que actualmente pode ter, quando julgar conveniente a camara desapropria-los, visto como não é possivel effectuar-se presentemente a compra delles e nem privar-se o proprietario do gozo do seu direito. E' sua opinião, a camara resolverá. Paço da camara, 26 de abril de 1876.—Loyo Junior. »

A determinação para cada estabelecimento em relação ao numero de pesos que deve existir em cada um, é somente quando estes estabelecimentos se servem de balanças communs, mas logo que elles possuem balanças que representam os pesos dez e cem vezes mais do que unidades, não poderá ser a isto obrigado, e neste caso está comprehendido o de que trata a petição de Antonio Duarte de Figueiredo e por isso deve ser elucidado. Paço da camara, 26 de abril de 1876.—Dr. Pitanga.

Antonio Francisco Pereira de Lyra, fiador de Manoel José dos Santos, arrendatario dos predios ns. 19 e 21, da praça da Independencia, pede no requerimento junto que esta camara lhe conceda traspassar dito arrendamento a José Joaquim dos Santos, visto ter fallido aquelle arrendatario e não ser justo que continue sua responsabilidade até finalisar-se o prazo da arrematação. Considerando attendivel o que requer o supplicante e nas condições exigidas por lei, o mesmo fiador apresentado por José Joaquim dos Santos, entende a commissão de policia que deve ter despacho favoravel a petição do referido Lyra, e autorisada a transferencia pelo prazo a vencer-se. Paço da camara, 26 de abril de 1876.—Bellarmino do Rego Barros, José da Silva Loyo Junior.—Approvado.

Foi apresentado o seguinte requerimento : Requeiro que o engenheiro cordeador vá ao mercado publico examinar o estado em que se acham os compartimentos onde se vende carne de porco. Paço da camara municipal do Recife, 26 de abril de 1876. — José Maria Freire Gameiro. — Approvado.

O Sr. presidente da camara propoz que se encaminhe a S. Exc. o Sr. presidente da provincia uma representação acerca da prorogação do prazo ultimamente concedido ao contratante do matadouro do Peixinho para a construcção do mesmo matadouro Evaristo Juliano de Sá, sem previa audiencia desta camara, que é immediatamente interessada nesse negocio, em vista não só quanto á construcção daquelle matadouro, como ao contrato, que a camara effectuou, e sendo approvada sua proposta, nomeou elle a commissão de policia para fazer a conveniente representação, tendo por base as razões acima apresentadas.

Resolveu-se que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia autorisação para mandar construir os dous ourinatorios á porta da entrada do edificio da camara, pela quantia de 198$000, visto não ter apparecido concurrentes á arrematação desta data.

Resolveu-se que se determine aos fiscaes que effectuem a cobrança do imposto de oitenta réis por pé de coqueiro.

Foram despachadas as petições seguintes : de Antonio Valentim da Silva Barroca, Amorim Irmãos & C., Antonio da Silva Girio, Antonio Gonçalves de Azevedo, a irmandade de Nossa Senhora do Terço, Antonio Francisco Pereira de Lyra, Bernardino da Costa Campos (2), Carvalho Junior & C., Ceciliano Rodrigues dos Passos, Eduardo Carneiro de Mesquita Cardoso, Francisco Pinto da Costa Lima, Guilherme Augusto Rodrigues Sette, Joaquim Soares das Neves, José João de Amorim, Joaquim Gonçalves Ferreira, José Rodriques Vianna e um abaixo assignado.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, a escrevi.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Para deputados geraes, chapa conservadora.

Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira Andrade.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo.
Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Padre Joaquim Pinto de Campos.
Barão de Araçagi.

Alguns conservadores.

Abastecimento d'agua para esta cidade.

Tenho feito differentes propostas á companhia do Beberibe para melhorar o abastecimento d'agua para esta cidade, e ainda no dia 14 de março deste anno apresentei uma proposta, que se acha em poder do illustre Sr. commendador Gonçalves, e que em tempo, segundo me communicou o mesmo senhor, será levada ao conhecimento da companhia.

Convicto de ser a minha proposta conveniente, e economica para a companhia, e util aos habitantes desta cidade, envidarei todos os meus esforços para provar esta minha asserção.

Da proposta por mim offerecida á companhia do Beberibe, em 14 de março deste anno, vou fazer um resumo, que hoje dou ao prelo com o fim não só de com mais facilidade trazer ao conhecimento

de todos os membros d'aquella companhia, como tambem com o intento de pôr o publico desta cidade a par do [illegible] em prol de um melhoramento tão necessario.

Acha-se calado no espirito do publico desta cidade, a idéa de que não só o deposito, que lhe fornece é insufficiente, como que tambem ultimamente tem a agua se lhe tornado nociva.

E' necessario e urgente, que se augmente esse deposito, e que se melhore a agua, que d'ahi vem.

A' companhia do Beberibe compete dar, e tomar providencias tendentes a melhorar este estado de cousas.

O mal não deve augmentar-se.

Urge que a companhia Beberibe hoje, como sempre, empregue seus esforços não só para a conservação de seu credito, como tambem para tirar do espirito do publico a idéa atterradôra, que na mente lhe surge o phantasma —*falta d'agua*.

Apresentei, como já disse, em 14 de março uma proposta, e nessa occasião, assim como hoje me acho prompto a provar a exactidão de meus calculos, e jamais recusarei dal-as.

Desde novembro do anno passado emprehendi estudos para formular a minha proposta.

Examinei, e estudei os açudes *Prata*, e *Dous Irmãos*, o rio *Paratibe*, e as fontes *Sapucaya*, e *Monteiro*.

Gastei tempo, e dinheiro com taes trabalhos, e só ambiciono, que esses meus passos tenham um bom resultado.

A algumas pessoas tenho ouvido dizer, e o Sr. Dr. engenheiro da companhia Beberibe opina, que o encanamento do rio *Paratibe* trará o melhoramento desejado para o abastecimento d'agua para esta cidade.

Diz o Sr. Dr. engenheiro em seu relatorio apresentado á companhia, que as aguas dos açudes *Prata* e *Dous Irmãos* serem insufficientes, ou pelo menos improprias para fornecer diariamente a quantidade de agua indispensavel para uma distribuição regular á esta cidade, desde que se queira augmentar o diminuto fornecimento, que hoje é feito, e aconselha, que a companhia lance suas vistas para as aguas do *Paratibe*, como *unico recurso*, que a companhia tem a seguir.

O rio *Paratibe* se fórma de um riacho, cujas vertentes se acham no lugar *Cova da Onça*, e de um outro riacho denominado *Ponto*. Surgem ambos dentre ladeiras: o 1º ao O, e o 2º ao N. e unem se no lugar *Ponto*, adquirindo d'ahi então o nome de *Paratibe*.

O lugar *Ponto* acha-se a 34,76 metr. acima do nivel da cidade do *Recife*.

Os dous riachos com o correr dos annos, tendo feito uma grande excavação na terra, que se acha coberta de matto, e plantas aquaticas, conservam as suas aguas frescas, e chrystalinas. Estes dous riachos, ou o rio *Paratibe*, medem pela sua velocidade um volume d'agua de 18,000,000 litr., em 24 horas, volume este, que será abastecimento sufficiente para uma população de 300 a 400,000 almas.

Do lugar *Ponto* em diante o rio augmenta de largura, peiorando porém suas aguas na qualidade, e seguindo valles n'uma distancia de uma legua divide se em dous ramos, ou braços, seguindo um para o engenho *Jardim*, e o outro lançando-se no *Rio Doce*, que por seu turno segue para o Oceano.

A extensão do lugar *Ponto* até a cidade do Recife é superior a 100,000 pés, visto ter de se desviar muitas vezes da linha recta por causa de ladeiras, e outros impecilhos, ora ao norte, ora ao sul, para se obter uma planicie mais, ou menos horisontal até a *Estrada do Norte*. Todas estas difficuldades augmentam a sua distancia. Da *Estrada do Norte* até a ladeira *Maria Simplicia* encontram-se os mesmos obstaculos, porém desta vez verticalmente. Estes não se podem desviar como os primeiros, e assim ter-se-ha de atravessar ora grandes ladeiras, ora profundos barrancos, difficultando a execução do encanamento e a velocidade de suas aguas.

Da ladeira *Maria Simplicia* até a cidade não ha difficuldades, ou impecilhos a notar-se.

Tomando-se a altura de 39,60 metr. para o lugar do *Ponto* d'onde deve partir as aguas para o encanamento, é mistér, segundo as regras da hydraulica, uma velocidade de 3 pés por segundo, para abastecer a cidade com o volume d'agua, que se desejar. Para obter este fim se faz necessario, observando-se a distancia que teem de percorrer as aguas, os impedimentos na marcha, e a capacidade dos canos, uma altura de 288 pés. E para isto torna-se necessario o emprego de machinismo para a elevação das aguas até a altura mencionada.

Deve notar-se, que para a condução dos materiaes, canos, machinismo, e combustiveis se torna necessario ter da cidade de Olinda ao ponto das obras uma estrada de ferro, que é inconveniente e dispendiosa. Esta estrada deverá ser conservada mesmo depois do encanamento realisado, pois por ella se conduzirão os combustiveis necessarios para o machinismo em acção.

Pela idéa apresentada pelo Dr. engenheiro da companhia serão abandonadas as obras existentes, que estimo em 1,000:000$000, e de despender a companhia mais 6,000:000$000.

Pela minha proposta não se gastará tanto tempo para o fazimento das obras, e serão precisos.... 600:000$000 e não 6,000:000$000, e aquella quantia poderá ser gasta por parcellas, porque as obras, que proponho podem ser feitas, por secção sem prejudicar o fornecimento d'agua para a cidade.

Além do que levamos dito occorre mais, que o *Paratibe* poderá fornecer, no maximo, 18,000,000 litr. d'agua em 24 horas, emquanto que pelo meu projecto se poderá obter um fornecimento diario de 22,000,000 de litr. d'agua, sendo *Prata* e *Dous Irmãos* 8,000,000 de lit., *Sapucaya* 8,000.000 de litr., e *Monteiro* 6,000,000 de lir.

O encanamento do *Paratibe* é desnecessario, inconveniente e oneroso para a companhia.

Pedi á companhia do *Beberibe*, que dentre si nomeie uma commissão para que examine, estude a minha e depois dê o seu parecer.

Desejo ardentemente, que haja estudo, e discussão.

Passarei á exposição do meu projecto:

Consiste elle:

1.º A juncção dos dous açudes —*Prata* e *Dous Irmãos*;
2.º Encanamento do —*Sapucaya*;
3.º Encanamento do açude —*Monteiro*.

(Continuar-se-ha.)

O Sr. José Moreau, agente da casa dos rs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc., etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor.

Seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9 — Rua do Commercio — 9

MEMORIA SOBRE A PEDRA BONITA

OU

Reino encantado

NA

Comarca de Villa Bella,

Com este titulo foi publicado em fins do anno passado, no Rio de Janeiro, e acha-se exposto á venda nesta cidade, um curioso e interessante trabalho do Sr. A. Attico Leite acerca do sanguinolento drama que teve lugar na comarca de Villa-Bella desta provincia, no anno de 1838.

Encerrando os factos mais estupendos que podem ser praticados por homens arrastados pelas más paixões, esta tragedia é escripta pelo autor com a maior fidelidade historica, e por isto torna-se digna de ser lida e estudada por todos.

Custa 1$000 cada exemplar e encontra-se na rua do Crespo n. 10, loja de Moreira Reis & C., na rua da Imperatriz n. 2, casa do Bom Pastor, na Livraria Academica, á rua do Imperador e na rua do Crespo n. 6, loja do Maia.

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continua a funccionar as aulas de primeiras letras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito commodos.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apaziguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem iresolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, é alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussão é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha pucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

Hygiene

Casco da cabeça, rido dos calo e o cabellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos*, *os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmene ao fim desejado, e não era mister uma gran de sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmoticos, não só queimavam o cabello, mas offereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obtterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe, verdade uma côr negra, mas esta [illegible] pallida, não tem brilho, e muda a physionomia da pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, ingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificia n'um arbusto verdadeiro nunca pôde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mis que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco da cabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encontram, ao contrario, na *Agua de Jaina* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

[illegible] Agua de Florida de Murray e Lanman.

Existe por certo uma qualidade alem este salutaria, suave e deleitavel na deliciosa fragrancia desta agua popular que de tão grande ornamento serve ao toucador.

Ella assim por meio nos faz lembrar o suavissimo incenso florido de verão ou a imitação de um favorito tom de musica antigo, o qual por ventura nos faz recordar aquellas scenas já passadas, durante as quaes ouvimo-lo pela primeira vez. E' espiritualisante e delicada, como o aroma da genuina agua de Colonia, e com tudo o seu perfume é mais profundo e duradouro e a sua fragrancia nunca muda nem enfraquece, como acontece com os mais perfumes extrahidos e compostos de oleos volateis.

As senhoras as quaes geralmente soffrem de dôres nervosas de cabeça lhe dão a preferencia á toda e qualquer uma outra applicação local, como um excellente meio de allivíar as dôres; e em qualidade de um perfume para o quarto de um doente é elle por sem duvida eminentemente refrigerante e agradavel.

Referimo-nos tão sómente quanto a—Agua Florida de Murray e Lanman. Quanto ás imitações são ellas desprezivels e não merecem a mais leve menção.

Como garantia contra as falsificações observe-se que os nomes de—Lanman & Kemp—venham estampadamente em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 8 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 6$800 por 15 kilos, sabbado.

Dito de dito mediano — 5$800 por 15 kilos, sabbado.

Dito de dito 2ª sorte — 4$800 por 15 kilos, sabbado.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 3|4 d. por 1$000, sabbado e hoje.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 25 7|8 d., e do banco 25 5|8 d. por 1$000.

Dito sobre dito — (á vista) 25 3|8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 373 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 377 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d|v. 107 0|0 de premio, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 109 0|0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 10 0|0 ao anno.

Candido Accioforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	150:421$867
Idem do dia 8	20:983$717
	171:405$584

Descarregam hoje 9 de maio de 1876.

Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia Pernambucana.

Barca nacional — *Andrade Neves* — generos nacionaes para terra.

Vapor inglez — *Arbitrator* — (atracado) varios generos para alfandega.

Brigue dinamarquez — *Aster* — (atracado) varios generos para alfandega.

Barca ingleza — *Barlochan* — carvão já despachado para o 1º ponto, e ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Soberano* — vinho, azeite e vinagre para deposito no trapiche Barbosa.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 8 Á 13 DE MAIO DE 1876.

Café bom — 573 rs. o kilo.

Couros de boi seccos salgados — 349 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1876.

O 1º conferente — M. A. Rodrigues Pinheiro.

O 2º conferente — Julio da Costa Cirne.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo em 6 do corrente, e consignado á João José da Cunha Lages, manifestou:

Algodão 6 saccos á ordem.
Milho 24 saccos á ordem.
Sal 400 alqueires, ou 57,200 litros á ordem.

Patacho nacional *Dona Antonia*, entrado do Rio-Grande do Norte em 7 do corrente e consignado a Antonio Augusto Pereira da Silva, manifestou:

Sal 700 alqueires á ordem.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 126 saccas a Antunes & Irmão, 29 á ordem, 8 a Sá Leitão & Irmão, 25 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 21 a Julio & Irmão, 15 a Francisco Antonio de Albuquerque Mello & C., 284 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 408 a Gonçalves Irmão & C.

Barricas vasias 62 amarrados a Costa & C.

Couros salgados 116 a Julio & Irmão, 280 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Courinhos 81 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 56 á ordem. Café 2 saccos a Manoel de Azevedo de Andrade. Carne 6 garajaos á ordem.

Ovas 1 caixa a Francisco G. Netto.

Queijos 3 caixas a Cunha Irmão & C., 1 a Antonio M. da Silva, 1 a Alheiro, Oliveira & C., 1 a José Luiz Ferreira, 1 a L. Felix da Silva, 1 a Julio & Irmão, 1 a Severiano & Irmão, 1 barrica a José Francisco Solano & C.

Sola 325 meios á ordem, 12 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Memnon*, carregaram: para Liverpool, F. W. Schwartz 287 saccas com 21,625 kilos de algodão, H. & Labille 204 ditas com 16,396 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para Lisboa, A. B. Nogueira 50 barricas com 5,817 kilos de assucar mascavado; para o Porto, A. P. Arantes 1 volume com 20 litros de aguardente, 2 barricas com 209 kilos de assucar branco, 1 dita com 59 ditos de café, 1 caixa com 15 ditos de doce e 1 dita com 16 litros de genebra.

Para os portos do interior.

— No brigue inglez *Undine*, carregaram: para Uruguayana, Baltar Oliveira & C. 300 barricas com 35,175 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. João*, carregou: para Parahyba, J. Maia, Sobrinho 1 barril com 96 litros de alcool.

— Na barcaça *Nina*, carregaram: para Macáo, F. Rocha & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	3:278$073
Idem do dia 8	678$347
	3:956$420

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 6	4:617
[illegible] Idem no dia 8	
Primeira porta.......	155
Segunda porta.......	84
Terceira porta.......	394
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.......	152
Dito da alfandega.......	31
	5:433

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 6	8
Idem do dia 8	[illegible]

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 6	5
No dia 8	[illegible]
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	6:598$091
Idem do dia 8	2:505$980
	9:104$071

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	25:172$466
Idem do dia 8	3:854$371
	29.026$837

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 6	312$656
Idem do dia 8	$
	312$656

Revista commercial.

Da semana de 1 a 6 de maio de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 3/4 25 7/8 d|s e do banco 25 5/8 d|s por 1$000.

Dito sobre dito, 3 d|v 25 3/8 25 1/4 d|s por 1$, do banco.

Dito sobre Paris, 90 d|v 374 réis o franco do banco.

Dito sobre dito, 3 d|v 377 réis por franco do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d|v 107 por cento de premio do banco.

Dito sobre dito, 3 d|v 109 por cento de premio do banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d|s 3/4 por cento, 1 por cento 1 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d|v 1/2 por cento e 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 8 d|v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 3 d|v ao par.

Dito sobre a Bahia, 3 d|v 1/4 por cento de premio do banco.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 3 d|v 1/2 por cento de premio do banco.

Desconto de lettras, 8, 9 e 10 por cento ao anno.

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana, a 210$000 cada uma de 200$000.

Ditas do Banco Commercial de Pernambuco, a 40$000 cada uma.

Generos nacionaes.

Assucar em saccos de algodão, 3ª sorte, fino, de 4$800 a 4$900 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, de 4$700 a 4$800 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$100 e 4$200 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$300 a 3$500 por 15 kilos.

Dito mascavado fino, a 3$000 e 3$100 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 2$900 a 3$000 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, de 2$700 a 2$800 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, purgado, a 2$200 por 15 kilos.

Dito americano, ordinario, a 1$800 por 15 kilos.

Canal não ha.

Entraram esta semana 4,422 saccos.

Algodão.— Nenhuma transacção consta officialmente que se fizesse esta semana, e cotamos nominal aos preços seguintes:

Algodão do sertão, 1.ª sorte, 6$850 por 15 kilos.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 6$850 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 d|s e 5 por cento, de primagem.

Entraram esta semana, 1,000 saccas.

Fretes de algodão.— Para Liverpool, 1/4 d. e 5 por cento, em vapor.

Aguardente.— Cotamos a 75$ a pipa.

Arroz em casca, cotamos a 80 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro, cotamos de 8$200 a 9$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco, nominal.

Fumo em latas.— Cotamos a 24$000.

Dito em rolos.— Cotamos a 22$000.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Ultimas vendas a 8$300 por 15 kilos.

Sal do Assú.— Cotamos a 800 rs. os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$600 e 3$100 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito.... 85,500 arrobas, vendas a 4$000 e 5$000 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 28$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 10$000 por 15 kilos.

Arroz da India.— Venda a 2$300 por 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$100 o galão.

Dito dito em caixas, cotamos a 9$000 e 12$ a duzia de garrafas.

Bacalhão.— Deposito 5,000 barricas, retalha-se de 18$000 a 19$000 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 914 réis o kilo.

Batatas em caixas.— Cotamos a 9$000 a caixa.

Ditas em gigas.— Cotamos a 2$200 a giga.

Breu.— Cotamos de 7$500 a 10$ a barrica, conforme a qualidade e peso.

Chá verde.— Cotamos de 1$600 a 2$600, a libra, conforme a qualidade.

Dito preto.— Cotamos de 1$400 a 2$000, conforme a qualidade.

Cominhos.— Cotamos de 8$000 a 10$000 por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 16$000 a tonelada, nominal, conforme á procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 11$000 por 15 kilos.

Genebra de laranja, cotamos a 6$400 a frasqueira de 12 frascos.

Dita commum, cotamos a 4$000 e 4$200 a frasqueira de 12 frascos.

Dita vida eterna, cotamos de 4$500 a 5$000 a frasqueira de 12 frascos. Chegou um carregamento de ambas, que não foi vendido ainda.

Dita de botijas, cotamos a 340 rs. a botija.

Feijão de Portugal.— Cotamos a 10$000 o sacco de 60 kilos.

Figos.— Cotamos a 5$000 por caixa.

Farinha de trigo.— Deposito da de Trieste e Hungara 10,200 barricas, retalha-se de 23$000 a 26$000 a barrica.

Dita de dito, Americana, deposito 5,900 barricas, retalha-se de 19$000 a 22$000 a barrica.

Dita de milho.— Cotamos de 5 a 5$500 a caixa de 30 maços.

Farello portuguez.— Cotamos a 3$800 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, venda a 2$300 a groza.

Ditos da marca Nithedals, cotamos de 2$100 a 2$200 a groza.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos de 360 a 390 réis por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Ultima venda a 1$829 o kilo.

Dita em latas amarellas.— A 2$940 o kilo.

Dita em latas roxas.— A 2$940 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 2$818 o kilo.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$800 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 940 réis o kilo.

Papel de embrulho.— Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$200 o queijo.

Ditos pratos.— Cotamos a 900 réis a libra.

Kerosene.— Cotamos a 4$200 a lata.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos a 260 réis a lata de quarto.

Cebolas.— Cotamos a 10$000 a caixa.

Toucinho.— Cotamos a 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 560 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos a 105$000 a pipa.

Vinho branco.— Cotamos de 240$000 a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 220$000 a pipa.

Dito tinto de Lisboa.— Cotamos a 200$000 a pipa.

Dito do Porto.— Cotamos de 350$ a 400$ a pipa.

Dito em caixas.— Cotamos de 8$500 a 16$000 a caixa de 12 garrafas

---

[B]anco Commercial de [Per]nambuco.

O Banco saca por todos os paquetes sobre Londres, Lisboa e Porto.

COMPANHIA

DE

SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Tome seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para [illegible] seguro de mercadorias e dinheiro dentro [illegible] em navio de vela e vapor tanto dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrã[o] [ru]a do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

[T]HE LIVERPOOL & LONDON & GLO[BE]

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Rio de Janeiro—11 dias, polaca hespanhola *Clementina*, de 160 toneladas, capitão Francisco Sensat, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Antuerpia—47 dias, escuna ingleza *Spring*, de 138 toneladas, capitão A. Yabsley, equipagem 7, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Liverpool—45 dias, barca ingleza *Atalanta*, de 350 toneladas, capitão Samuel Boyd, equipagem 11, carga carvão; a Simpson & C.

Montevidéo—29 dias, sumaca hespanhola *Nuevo Rayo*, de 88 toneladas, capitão Pedro Maristany, equipagem 9, carga 73,900 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Rio de Janeiro—10 dias, patacho inglez *Lady Mary*, de 167 toneladas, capitão Joseph H. Rex, equipagem 8, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Observação.

Não houveram sahidas.

Suspendeu do lamarão para o Aracaty o patacho americano *O. B. Stetman S. W. Tebbotte*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia dos Afogados e mais a quem interessar, que do dia 1 de maio por diante, até que o contrario seja avisado, estará aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes aos do modelo mandado admittir pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872. Continúa aberta a aferição da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife cumulativamente.

E para que compareçam á aferição e não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado todos os dias pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Rodrigues do Passo, o escrevi e assignei.

Directoria da repartição das aferições, 29 de abril de 1876.—Adjunto servindo de director, *Ignacio Pedro das Neves*.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que finda a terceira praça deste juizo, serão arrematados por venda e por quem mais der, tres partes do sobrado de dous andares e sotão n. 20 no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, na importancia cada uma parte de 2:92[illegible]$298, pertencentes aos menores Francisco, Josepha e Isabel, representantes de seu pai o fallecido Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, no inventario a que se procedeu por este juizo, por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, servindo de base para a arrematação a quantia de 14:000$000, por quanto foi dito sobrado avaliado. E vai á praça á requerimento de D. Maria Thereza Carneiro de Figueiredo, mãi e tutora de ditos menores, como da precatoria vinda do juizo de orphãos da primeira vara do Rio de Janeiro, por onde está procedendo a inventario dos bens deixados por seu fallecido marido dito Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado ela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de fevereiro de 1876.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, fica aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias acima, cumulativamente do dia 5 do corrente ao dia 20 inclusive. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes ao do modelo mandados admittir pelo decreto n. 5,169, de 11 de dezembro de 1872.

E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do praso concedido, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 4 de maio de 1876. — Eu, Francisco Rodrigues dos Passos, amanuense, o escrevi — Adjunto, servindo de director,

Ignacio Pedro das Neves

EDITAL N. 322

De ordem do inspector geral interino se faz constar por esta secretaria, que não podendo ter lugar no dia designado pelo edital n. 321, o concurso para o provimento das cadeiras de ensino primario, fica para esse fim marcado o dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, perante a inspectoria da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de maio de 1876.—O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— Perante a camara municipal do Recife irão em praça no dia 10 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os talhos do mercado publico da freguezia de S. José, lado do norte ns. 36, 38, 44, 64 e 59, e do lado do sul os de ns. 1 a 64, devendo os concurrentes apresentarem-se munidos de fiança idonea, e certos de que as quantias que offerecerem serão pelo tempo que tem de decorrer da arrematação ao ultimo de setembro do corrente anno.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de maio de 1876.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o artigo 1.º § 1.º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de partidores, distribuidor e contador do termo de S. Bento, concorreram João Marinho Cavalcante, Julio Carneiro Pinto e Coriolano de Paiva e mello.—Assignado, o secretario, João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital n. 118

Pela inspectoria da alfandega se intima ao dono ou consignatario de duas caixas marca M L D, vindas no navio allemão *Méta*, as quaes tem indicio de terem sido abertas, e contém fructas em conserva, a vir despacha-las dentro do praso de tres dias, sob pena de, findo elles, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 117

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que de conformidade com o disposto no § 3º do art. 300 do regulamento das alfandegas, se hão de arrematar na porta desta repartição, no dia 9 do corrente, livres de direitos, cem caixas marca P e contramarca C P, contendo todas cebolas, vindas de Montevidéo no vapor inglez *Minho*, e descarregadas em 15 de abril proximo passado, para o armazem numero 7.

Alfandega de Pernambuco, 6 de maio de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão R. Barros.

No dia 19 do corrente mez de maio se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, a casa terrea de tijolo e cal, sita atraz da matriz da freguezia do Poço da Panella, tendo 41 metros de frente e 54 ditos de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas e 4 quartos, cozinha, 2 quartos fóra, uma pequena cozinha fóra, quintal murado e com algumas arvores fructiferas e portão de ferro ao lado, tudo avaliado por 4:00[illegible]$, e penhorada a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Obras militares.

A 16 do corrente, ao meio dia, terá lugar a arrematação da caiação, pintura e reparos do quartel do Hospicio, orçados em 1:235$520: as pessoas que quizerem encarregar-se deste serviço, apresentem no referido dia e hora, suas propostas em carta sellada e fechada, na repartição das obras publicas, onde se acham o orçamento e a descripção das obras.

Recife, 6 de maio de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido aos irmãos desta irmandade, para comparecerem a sessão da mesa geral, que terá lugar na quinta-feira 11 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se de negocio urgente relativo á mesma irmandade.

Recife, 8 de maio de 1876.—O escrivão,
Elisio A. Silveira.

Companhia pernambucana.

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 18 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de lhes ser apresentado o parecer da commissão ultimamente nomeada.

Companhia Pernambucana, 8 de maio de 1876.

O gerente,
F. R. Stepple da Silva.

— Por ordem do ministerio dos negocios estrangeiros, em Copenhague, previno aos negociantes que pretenderem o posto de consul de Dinamarca, em Pernambuco, ora vago, que as respectivas petições devem ser remettidas á Copenhague, antes do 1º de julho do corrente anno, e não antes do 1º de setembro, segundo foi publicado em 5 de fevereiro proximo passado.

Consulado geral da Dinamarca, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1876.—O consul geral,
Emilio Vilsen.

Administração dos correios de Pernambuco, 8 de maio de 1876.

Relação dos officios de interesse particular entrados nesta repartição nos annos de 1874, 1875 e corrente, que deixaram de seguir a seus destinos por falta de pagamento de porte.

Anno de 1874

Ministerio do imperio.

Padre Getulio Vespaziano Augusto da Costa, padre Gregorio Lipparoni.

Ministerio da fazenda.

Antonio Serapião de Carvalho, companhia Ferro-Carril de Pernambuco, Teixeira, Chaves & C.

Ministerio da marinha.

Anna Rita Guimarães, Manoel Eduvigis da Silva, Rosa Maria da Conceição.

Ministerio da justiça.

Empregados da secretaria da policia, José Julião Regueira Pinto de Souza, Luiz Ferreira Bandeira Mello.

Ministerio da guerra.

Aggêo Avelino da Costa Paiva, Angelo de Fojos Carreia Cesar Filho, Angelo Rodrigues Oliveira, Antonio Augusto da Silva Cunha, Antonio Mendes Tavares, Boaventura da Silva, Belizario de Souza Vieira, Canuto José da Fonceca, Francisco Gil de Brito, Frederico Christiano Buys, Felicio José da Silva Monteiro, Francisco Ignacio de Meirelles, Francisco Pereira Marinho, Henrique Cesar de Mello, Joaquim Alves da Costa, Joaquim Nunes Lins da Silva, Joaquim Pereira de Souza, Joaquim Tavares Cordeiro da Silva, João Baptista dos Santos, João Felismino de Lima, João Ferreira dos Anjos, José Ignacio Pereira da Rocha Sobrinho, José da Silva Pessoa, Luiza Maria da Conceição, Luiz de França de Jesus, Lourenço Joaquim Teixeira, Maria Francisca da Conceição, Maria Theodora do Espirito Santo, Manoel José Martins Alves de Carvalho, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Francisco da Purificação, Manoel João Evangelista, Manoel José Sepulveda, Martinho José dos Santos, Prudencio Pessoa da Veiga, Rodolpho Christiano da Silva, Raymundo da Silva Figueirêdo, Rosa de Medeiros Caio de Andrade, Silvino José da Costa, Tertuliano Francisco Nery, Valeriano Francisco de Campos (2).

Anno de 1875.

Ministerio do imperio.

Ernesto Augusto de Athayde, junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, padre Lourenço de Albuquerque Loyola, Manoel da Rocha Lins.

Ministerio da fazenda.

Empregados das obras da capatazia da alfandega, João Hermenegildo das Candeias.

Ministerio da marinha.

Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Manoel José de Almeida Soares.

Ministerio da justiça.

Bacharel José Maria de Araujo, Lourenço Per Deus Guimarães.

Ministerio da agricultura.

Bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro e Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, bacharel José Maria de Araujo, Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.

Ministerio da guerra.

Arthur Fenelon, Augusto Francisco Silva Rocha, Augusto José dos Santos, Antonio Bispo da Silva, Antonio Coelho de Souza, Antonio Francisco Cordeiro Mello, Antonio José de Moraes, Basilio Luiz Coelho, Francisca Umbelina de Oliveira Porto, Francelino Antonio Moreira, Franklin Benjamin Fernandes de Moraes, Floriano Gomes dos Santos, Fortunato José da Luz, Jesuino José de Oliveira, Jeronymo de Souza Leão, Joaquim Aprigio dos Santos, Joaquim Ramos da Silva Moreira, José de Barros Cavalcante, José Gomes da Rocha Fagundes, José Theodoro das Virgens, Luiz de França Oliveira Nicomedes, Miguel Joaquim da Silva, Manoel Caetano da Paz, Manoel Emigdio do Espirito Santo, Manoel Ferreira Guimarães, Manoel de Jesus, Manoel da Rosa e Souza, Manoel Thomé do Amaral e Mello, Porfirio Porto, Pedro Barbosa Dantas, Pedro Ferreira Lima, Rogerio José de Souza, Severino de Araujo e Silva, Tiburcio Antonio Silva, Venancio Rozendo de Lyra, Zozimo Ideltrudes Jayme da Silva.

Anno de 1876.

Ministerio da fazenda.

Negociantes de carnes verdes.

Ministerio da guerra.

Antonio Tavares de Lyra, Clinio Fernandes da Silva Manta, Candido Ribeiro de Senna, Herculano Francisco de Barros, (2) Justino Rodrigues da Silveira, Leocadio Benedicto Monteiro, Mariano Francisco Antonio Pires, Manoel Joaquim Prado, Manoel Silva Paes Barreto, Reginaldo da Silva e Figueiredo, Victorino Francisco de Almeida, Vicente Simplicio de Oliveira.

O 2º official encarregado das expedições,
Agnello H. de A. Pernambuco.

COMPANHIA
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco.

Passagem da Magdalena

No dia 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, são convidados todos os accionistas para comparecerem no edificio da mesma fabrica, para se eleger a directoria effectiva, e commissão de exame de contas, e tratar-se do complemento dos dous terços do seu capital. Recife, 1º de maio de 1876.

M. J. de Amorim,
1º secretario.

Obras publicas.

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, a quem interessar possa, que vai novamente á praça, perante esta repartição, no dia 10 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte da Escada, servindo de base á arrematação, o augmento de 20 por cento, offerecido por Joaquim José de Aguiar, sobre o valor do primitivo orçamento.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1.º de maio de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector são convidados os herdeiros dos finados capitão do 30 corpo de voluntarios da patria Sabino Sedronio Alves de Castro, e 2º tenente de commissão João Fernandes Vieira Camello Pessoa, a recolherem aos cofres desta thesouraria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, as importancias de seus debitos, sendo o deste da quantia de 1:080$, e o daquelle de 381$291, provebiente de consignações indevidamente pagas, sob pena de serem considerados reveis, e proceder se á cobrança judicialmente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1 de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Teixeira Pinto, Bento Ferreira, Carlos Augusto Cunha Nery, Clemente Joaquim da Costa, Francisco do Carmo Mello, Francisco Ribeiro, Jacintho de Mattos, Joaquim Antonio Simões, J. Senn, John Lilly, José Candido Furtado, José Henrique da Silva, Marcial Oqueta, Manoel José Ogaudo, Manoel José Alves da Cruz, Manoel Machado Mendes, R. Knowles & C., Silvino José Gonçalves, Taveira Facco & C., Thomaz Penens, Vicente José Silva.

Correio de Pernambuco, 29 de abril de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

EN. 320

De ordem do Dr. inspector geral se faz constar, que tendo de ser providas por concurso as cadeiras publicas de ensino primario do sexo masculino, actualmente vagas, a da villa de Aguas-Bellas, e a do povoado de Angelica, ambas de 1ª entrancia, fica marcado nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias, para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de abril de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Obras Publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento ás ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas perante a mesma repartição, as obras de reparos da cadeia da cidade da Escada, e as do cano de esgoto da Passagem da Magdalena, a primeira orçada em 473$, e a segunda em 484$.

Os orçamentos e condições do contrato acham-se na secretaria da mesma repartição para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1 de maio de 1876.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Juizo especial do commercio

Pelo presente, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e na conformidade do accordão do superior tribunal da relação, são de novo convocados os credores da massa fallida de Manoel Francisco Carneiro, para no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a concordata proposta pelo mesmo fallido, ou formarem o contrato de união e nomearem administradores á dita massa; certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido; não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores, e que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes, em numero de dous terços, no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Recife, 5 de maio de 1876.

O escrivão,
Secundino Heliodoro da Cunha.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão B. Barros.

No dia 19 do corrente mez de maio se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da ... sitas na estrada dos ... gados, tendo uma 23 palmos de ... do, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, quintal em aberto, com 280 palmos de fundo, sendo a mesma de pedra e cal, avaliada em 2:500$, sendo a outra contigua a ella, do lado do sul, tendo 41 palmos de frente e 50 de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 1 sala e 2 quartos, cozinha e cocheira de pedra e cal, com igual quintal da outra; ambas em bom estado, avaliada esta por 1:000$, pertencente a Manoel Antonio Ribeiro, por execução que lhe move a fazenda nacional.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuoaral a Riquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decretó do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, quando não se a da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado desta nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas ... o desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ... de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ... praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é ... erecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

---

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 4 de maio, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Casa terrea n. 17	201$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 30	228$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19 fechada	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	620$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000

PATRIMONIO DE ORPHAÕS

Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
2.º dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de março de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO SANTO ANTONIO

Tendo de chegar até o fim do mez e principio de junho a esta provincia, uma companhia dramatica, dirigida pela actriz Ismenia dos Santos, acha-se aberta uma assignatura de 16 recitas para camarotes e cadeiras; toda a pessoa que pretender qualquer assignatura, pode se dirigir ao artista Manhonça, no mesmo theatro.

SALÃO NOVA UNIÃO
Rua Nova n. 63
Quarta-feira 10 de maio

CONCERTO
DO
Pianista Dr. conde P. Loredan

Com o obsequioso concurso dos distinctos artistas
Candido Filho e Antonio Martins

PARTE PRIMEIRA.

1.º—La Promessa— Soirée musicale de Rossini, executada por P. Loredan, composta por	F. Liszt.
2.º—Phantasia sobre a Traviata, composta e executada por	P. Loredan.
3.º—Grande Capricho, para flauta, executado por Condido Filho	Gariboldii
4.º—Ballet des Zingari, Rondo de concert para piano, executado por P. Loredan	Irudent.

PARTE SEGUNDA.

1.º—Phantasia sobre la Straniera, de Belline, para piano, executada por P. Loredan	Thalberg.
2.º—Rondo Capriccioso, executado por P. Loredan	Mendelssohn.
3.º—Phantasia original, para clarinetta, executada por Antonio Martins	Cavallini.
4.º—Rhapsodia Hungara, executada por P. Loredan	Liszt.

PARTE TERCEIRA.

1.º—Il Campanello de Paganini transcripto para piano, executado por Loredan	Liszt.
2.º—Gran Capricho sobre a opera Ernani, para flauta, executado por Candido Filho	Bricciadi.
3.º—Grande phantasia sobre o Hymno Nacional Brasileiro	Gottschalk.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Bilhete de entrada (verde)	5$000
Dito de familia de tres pessoas (encarnado)	10$000
Idem idem idem de cinco pessoas	15$000

Vendem-se os bilhetes na loja de musica do Sr. Preslle, rua do Imperador n. 49.

Roga se a bondade dos Srs. cavalheiros se dignem entregar fechadas em envelopes as suas dá portulas, com o respectivo nome, na occasião se entrada.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
ESPIRITO-SANTO
Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do sul inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
PARA'
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do norte, até 13 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Companhia des Messageries Maritimes.

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os

agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 12.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por porção de carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; quem na mesma quizer carregar ou ter porção de carga arranjada, o que lhe faltar, resolve a uma commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante W. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mes.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
MONDEGO
Commandante—R. Gillies.

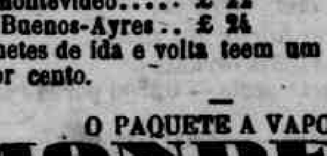

E' esperado da Europa, no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio.—40

LEILOES.

Terceiro
LEILÃO
DE

um sobrado de um andar, á rua do Coronel Sussuna n. 181

HOJE
ao meio dia
Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio n. 181 na rua do Coronel Sussuna, comprehendendo uma loja e duas meias aguas no fundo.

O sobrado tem duas grandes salas, cinco quartos, ditos para criados, quintal, cozinha e cacimba.

A loja tem duas salas tambem grandes, quatro quartos, quintal, cozinha e cacimba.

A maior das meias aguas tem um sotão interno.

Rende tudo 90$000 mensaes, e é o predio de construcção optima e nova.

LEILAO
DE

Moveis, louça, vidros, objectos de ouro e relogios

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHA.
No armazem da rua do Imperador n. 22

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, commodas de amarello, 1 toilette de jacarandá, secretárias de amarello, jacarandá e carvalho, aparadores de amarello, camas francezas, estantes para livros e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Pelo agente Martins.

LEILAÕ
DE

um piano de jacarandá, diversos moveis e outros artigos

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

No segundo andar do sobrado da rua do Commercio n. 6.

O agente Dias, devidamente auterisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se menciona: 1 piano de jacarandá, 1 mobilia de dito, composta do seguinte: 1 sofá, 2 bancas, 2 cadeiras de braços e 16 de guarnição, 1 banca e prensa, 1 secretaria de mogno, 1 guarda roupa de amarello, 1 commoda americana, 1 dita de amarello, 1 lavatorio de mogno, 1 dito de amarello, 1 porta toalha, 2 bidets, 1 gearda louça de amarello, 1 espreguiçadeira, 6 cadeiras americanas, 4 consolos de amarello, 1 mesa redonda, 1 aparador de amarello, 1 mesa de abas, 16 cadeiras de amarello, 1 cabide dito, 1 costureira grande, 8 quadros diversos, 1 candieiro para gaz, 1 mappa geographico, 2 escarradeiras, 2 bolas de vidro, 3 pares de jarros, 1 globo, 1 lote de calices, 4 garrafas de vidro e 3 compoteiras de dito.

AGENTE PESTANA
Novo leilão
DE

24 fardos com papel de impressão, avariados d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
Em frente da alfandega

O agente Pestana fará leilão, a requerimento dos Srs. Keller & C, e por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. consul da Belgica, de 12 fardos com marca K L ns. 1/12, com 9 balotes de 8 resmas cada um, 9 fardos marca F N B ns. 105/113, com 9 ditos de 8 resmas cada um, 2 fardos ns. 114/115 com 2 ditos de 9 resmas cada um, 1 fardo n. 116 com 9—11/20 com resmas de papel de impressão, avariados d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana

LEILÃO
DE

um magnifico guarda roupa, 2 consolos de jacarandá, 2 ditos de mogno, 2 cadeiras de braços, de amarello, 2 ditas de mogno, 10 ditas de guarnição, de jacarandá, 1 secretaria de amarello, 1 candelabro de 3 braços, 2 magnificas marquezões, 2 lindos espelhos, moldura dourada, 1 cama de ferro e colchãos novos, 1 commoda de amarello e outros objectos que serão vendidos

Ao correr do martello
Quarta-feira 10 do corrente
ás 11 horas

No escriptorio da agencia á rua do Vigario n. 21.

Em continuação

Collarinhos para homem, gravatas, chapéos para homem e senhora.

LEILÃO
DE

pianos, moveis, objectos de ouro e 1 adereço com brilhantes

No armazem denominado
Nova agencia de moveis
Rua do Barão da Victoria n. 56.
Quinta-feira 11 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.

Pianos, 1 elegante guarda-louça de raiz de amarello, obra bem acabada, 1 dito dito de amarello, 1 magnifica serretaria de nogueira, 3 guarda vestidos de amarello, 1 toucador com espelho proprio para toilette, 1 importante aparador de amarello, 1 mesa elastica com 6 taboas, nova, 1 dita com 4 ditas, 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampos de pedra, 1 dita de faia envernizada de preto, 1 tapete novo para sofá, ditos ditos pequenos, jarros para cima do consolos, qurdros para salas, com figuras, ditos á oleo, 1 commoda de jacarandá, meias ditas de amarello, novas, 1 guarda-comida, galheteiros demetal, 2 camas novas de amarello, ditas usadas, marquezões novos e usados, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, 1 rico presepe, 1 dito dito, 1 mesa e estantepara livros, 1 apparelho de louça para jantar, carteiras para escriptorio, bancas de jacarandá para jogo, e muitos outros objectos que se encontrarão á vista dos Srs. pretendentes.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE

13 saccas com algodão avariado.

Quinta-feira 11 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Angelo, no caes da Companhia Pernambucana n. 10.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do algodão acima declarado por conta e risco de quem pertencer.

LEILAÕ
DE

cem barricas com cimento marca F, descarregada de bordo da barca franceza *Figaro*

Quinta-feira 11 do corrente
ás 11 1/2 horas.

No armazem da bola amarella, no oitão do sobrado da rua do Imperador n. 29, em que funcciona o tribunal do commercio

O agente Pinto fará leilão, a requerimento de H. Burle & C., por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceler, e por conta e risco de quem pertencer, de cem barricas com cimento, marca F, avariados a bordo da barca franceza *Figaro*, e existente no armazem da bola amarella, onde se effectuará o leilão, ás 11 1/2 horas do dia quinta-feira 11 do corrente.

Feira Semanal
DE

2 burras ou mulas brancas, para carro, 1 realejo, 2 cofres de ferro, louça para almoço, relogios de cima de mesa e algibeira, um porta-licor, 2 secretarias, aparadores, cabides, objectos de ouro e prata, miudezas, quadros diversos, carteiras para escriptorio, um guarda vestidos, crystaes, trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos barato, por conta de diversos (ainda mesmo que chôva)

Quinta-feira 11 do corrente.
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE

diversos moveis e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão, para liquidação, ao correr do martello,

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
A' rua do Bom Jesus n. 52, 1º andar
Por intervenção do agente Remigio.

Leilão
DE

diversas caixas com cognac, ditas com vinho suterno, ditas com fino licor em garrafas com rolha de vidro

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas com cognac, ditas com vinho suterno, ditas com licor fino, em garrafas com rolha de vidro.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
para liquidação

da armação, utensilios e fazendas existentes no estabelecimento sito ao caes 22 de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, no referido estabelecimento, a armação, utensilios e diversas fazendas, constantes de chita, madapolão, algodão, popelina de cor, ... preta lavrada, grosdenaple preto, alpacas, meias, cobertores, chopéos, lenços de seda e algodão, grande sortimento de roupa feita, grossa e fina, um optimo fiteiro de amarello e 9 caixas de amarello para deposito de roupa feita, e outros artigos, que tudo será vendido a retalho, ou em lotes, á vontade dos Srs. compradores. Traspassa-se o arrendamento do dito estabelecimento para o mesmo, ou outro qualquer ramo de negocio.

Em continuação

venderá o mesmo agente uma casa terrea de taipa, toda reedificada, com armação para qualquer estabelecimento, e com muitos commodos para grande familia, situada no lugar denominado S. Benedicto, termo de Caruarú.

Importante
LEILÃO
DE
generos de estiva

pertencentes á mass fallida de Antonio José Silva do Brasil

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

O agente Stepple autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, principiando pelo trapiche Barbosa, entrada pelo caes, os seguintes generos de estiva, que serão vendidos ao correr do martello, em lotes ou volumes separados, conforme melhor entenderem os Srs. compradores.

O mesmo agente chama a attenção dos diversos estabelecimentos para se supprirem de bons generos, que os poderão conseguir com vantagem, sendo elles, como seguem:

18 pipas com vinho A J G.
4 ditas com dito M X.
4 ditas com dito L C.
4 ditas com dito J A A.
4 ditas com dito B J P.
3 ditas com dito F N.
6 ditas com dito B J P.
3 ditas com dito I M.
5 barris com dito A J G.
3 ditos com dito M X.
3 ditos com dito L C.
2 ditos com dito do Porto dous triangulos.
2 ditos com dito P R R.
24 ditos com vinagre P R R.
20 ditos ditos B F.
10 pipas com dito P R R.
2 ditas com dito B F.
3 ditas com dito J A A.
4 ditas vasias.
1 barril idem.
1 dito com toucinho.
75 barricas com cerveja.
29 ditas com cimento Portland.
25 gigas com louça.
9 caixas com enxofre.
47 saccos com farello.
184 balas de papel pardo para embrulho.
2 banquinhos de amarello.
6 cadeiras.
1 mocho.
1 prensa para copiar.

LEILÃO
DE

sobrado de 3 andares e sotão da rua Direita n. 120, em chãos proprios, reconstruido com solidez e gosto, com encanamento e agua da companhia de Beberibe, e que offerece boa vantagem no emprego de capital

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

ATTENCÃO

Uma casa commercial de Inglaterra, a qual negocia em ferragens, cutilarias, sellaria, etc., precisando de ter um agente habilitado, que a represente em Pernambuco, recebe propostas para esse fim, em cartas fechadas, sob as iniciaes B. N. R., cartas estas que podem ser depositadas no escriptorio deste *Diario*, afim de serem remettidas para a Inglaterra; convindo observar que em taes cartas devem ser ministradas todas as necessarias informações.

A mesma casa commercial, carece do tambem ter agentes no Ceará, Pará e Maranhão, ou um só agente que percorra essas tres provincias regularmente algumas vezes por anno, recebe igualmente propostas no mesmo sentido, e em cartas fechadas, sob as mesmas iniciaes e direcção.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos respeitavel publico e ao corpo commercial, que, de commum accordo, no dia 1 do corrente mez, dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Fogo n. 20, que gyrava nesta praça sob a firma de Silva & Braz, ficando todo o activo e passivo da mesma, a cargo do socio José Joaquim Rodrigues Braz, retirando se o socio José Rodrigues da Silva, desonerado de qualquer onus e pago do seu capital e lucros.

Recife, 5 de maio de 1876.

José Rodrigues da Silva.
José Joaquim Rodrigues Braz.

— O visconde de Suassuna tendo lido um annuncio do Sr. Joaquim Bezerra da Silva Cavalcante, publicado no *Diario* de 2 do corrente, vem declarar que o motivo porque o Sr. Miguel José Barbosa Guimarães não pode arrendar o engenho —Agua Fria— é porque o referido engenho lhe foi adjudicado por sentença do Dr. juiz de direito da primeira vara desta cidade, em 17 de março deste anno, execução movida contra Joaquim Cavalcante de Albuquerque, proprietario do mesmo engenho, sobre o qual tinha hypotheca.

Recife, 4 de maio de 1876.

— Ignecio Barroso de Mello precisa fallar com o Sr. Felix Pereira de Araujo, morador que foi do engenho Maravilha, sobre o negocio que o mesmo senhor ficou de concluir no ultimo de março deste anno.

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— Ainda continúa fugido o escravo Thomaz, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, tem uma belide em um dos olhos, costuma andar com roupa de estôpa, é muito conhecido nesta cidade, onde tem exercido o officio de caiador, consta que está occulto no Campo Grande: pede-se portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo á rua do Bom Jesus n. 6, onde será recompensado.

— PRECISA-SE de uma ama de meia idade que saiba cozinhar, comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 37, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Paris, na freguezia do Cabo, distante da estação de Olinda tres leguas, com muito boas obras, muito bom moedor d'agua, com bastantes terras novas, muitas matas para abrir, e bons partidos, cercado muito bom e fertil: a tratar com o proprietario, na propriedade S. Fidelis, junto ao mesmo engenho Paris, com João Cavalcante de Souza Leão.

— Offerece-se um moço para [illegible] da [illegible], do que tem bastante pratica, [illegible] algum capital, [illegible]: a tratar na rua larga do Rosario n. [illegible].

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cosinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Imperatriz n. 57.

— PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

— Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: na rua da Concordia n. 43.

— Adamson Howie & C., em seu armazem de fazendas á rua do Commercio n. 40, vendem papel e tinta de impressão, e tambem fio de vela para fogueteiros, e saccos de estôpa para assucar, vinho sherry e cognac X e XXX estrellas.

— Na rua da Praia n. 1, vende-se uma excellente escrava cozinheira, perita em tudo concernente não só as comidas, como em doces e massas, e tambem cozinha á estrangeira. O motivo da venda é precisar-se de escravas quitandeiras, que na mesma casa se compra.

Precisa-se de vendedores de bolos, que sejam moços, [illegible] e diligentes: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario, segundo andar.

— COZINHEIRO OU COPEIRO; quem precisar, dirija-se a travessa da rua Bella n. 8, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes o 2º andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalia Velha n. 132 na thesouraria das loterias

POR TODO O PREÇO.

Vende-se uma mobilia de de amarello, em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna n. 88

— Conrão Wachsmann, socio gerente da firma Otto Bohres Successores, embarcando para Europa no vapor *Gironde*, deixa na gerencia da casa o Sr. João Moreira da Silva Braga. Recife, 8 de maio de 1876.

— Paulina Argentina do Espirito Santo roga ás autoridades ou a quem se compadeça das afflicções de uma pobre mãi, a captura de seu filho menor por nome Manoel, de 11 annos de idade, côr parda, com uma marca no rosto. Desappareceu ha 18 dias, desconfia-se que fosse para Goyanna, levou vestido camisa de algodãozinho listrado, calça de côr; aprendia o officio de marcineiro, no bairro do Recife: quem o apprehender ou delle der noticia, póde procurar a annunciante na rua do Hospicio n. 55, collegio de Santa Genoveva, onde é empregada.

— PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Imperador n. 28, taverna do Campos.

— O Sr. João Rodrigues da Silva Duarte, morador no Ribeirão, é esperado desde 18 de novembro de 1874 no escriptorio de Tasso, Irmão & C., em liquidação.

— ALUGA-SE por commodo preço a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, tem commodos para grande familia, e está concertada e caiada: a tratar junto ou na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE tres canôas grandes para conducção de materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Aluga-se uma grande casa e sitio, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 25, junto ao chafariz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

— ALUGA-SE a casa n. 47 á rua de S. João: a tratar na rua de S. Jorge (Fóra de Portas), casa n. 153, segundo andar.

— ALUGA-SE o sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna: a tratar na rua 7 de Setembro numero 15.

— ALUGA-SE a casa n. 6, á rua das Pernambucanas, na Capunga: a tratar no pateo do Terço numero 37.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 24, na travessa do Calabouço ou do Cajú, atraz da rua Nova, em bom estado, e commodos para familia: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja de miudezas.

— ALUGA-SE a excellente casa da ladeira do Varadouro n. 22, com grandes commodos e agua encanada: a tratar no Recife, rua do Apollo n. 34, segundo andar, ou na Passagem da Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— Aluga-se a casa terrea n. 46, na rua do Visconde de Goyana, com commodos para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março, casa n. 12.

— Aluga-se a casa n. 65 da rua da Palma, muito fresca e com grandes accommodações para familia: a entender-se com o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, ou com o Dr. Aristarcho Lopes, á rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua de S. Francisco numero 31.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua da Florentina n. 8.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Attenção.

Quem precisar de um bom cozinheiro para hotel, de forno e fogão, dirija-se á casa de pasto dos Navegantes, que achará com quem tratar.

Aviso em tempo

As acções entre amigos do engenho Barra da Floresta, do termo do Bonito, ficam transferidas para a ultima loteria de dezembro do corrente anno, por ter sido impossivel extrahir-se. Recife, 6 de maio de 1876.

ALUGA-SE

uma preta de meia idade, robusta e sadia, sabe cozinhar o ordinario de uma casa de familia, lava bem e serve para todo serviço pesado, tanto do interno como do externo de casa: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophtalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

[illegible]

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos ch gados nos dous ultimos paquetes 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

[illegible] Dr. [illegible] Romo de [illegible], convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam rezar no convento de S. Francisco desta cidade, pelo eterno repouso de seu sempre estimado e chorado pai Antonio Alves da Fonceca, no dia 11 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, trigesimo do seu fallecimento; pelo que ficarão summamente agradecidos.

ELIXIR
E
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O **Elixir anti-Rheumatico** do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica e [illegible]ver, é de uma rara efficacia em todos os casos de desvanecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos perfumes.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82. 1.º e 2.º andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.

Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.

Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.

Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.

Transformação de coques 3$000.

Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.

Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.

Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.

Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.

Feitio de um crescente 2$ e 3$000.

Penteiado de um topet 500 réis.

Tinge se cabellos de todas as côres.

Penteiado de um coque 1$000.

Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér e Navawe.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!

Cobertores brancos, a 18 um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar..., é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra *as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Co. — [illegible] & Co.
J. Elias da Moura & Co. — [illegible]

CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

FABRICA APOLLO
DE
CIGARROS SUPERFINOS
(Emblema o sol)

4 RUA DO CABUGA' 4
AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2681 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS.
OTTOMANOS.
ORIENTAES.
OPERAS.
PIGMEUS.
POMBA.
PRIMAVERAS.
FRAGRANCIA.
POPULARES.
DANIEL.
UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificado dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender-se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; boceas, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos fumantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO
DE
Salsa e caroba e mais preparados
DE
Eugenio Marques de Hollnáda
Do Piauhy.
Antonio Pereira da Cunha

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

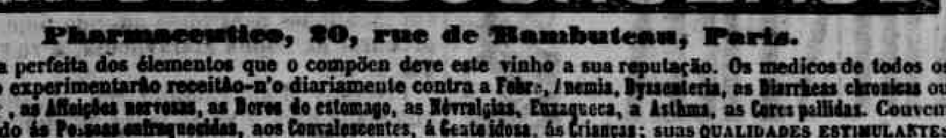

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dyssenteria, as Diarrheas chronicas ou Cholerliformes, as Affeições nervosas, as Dores do estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS E NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'*Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento deste genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificações, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticose Droguistas da Casa Imperial
Rue Duque de Caxias n. 57

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

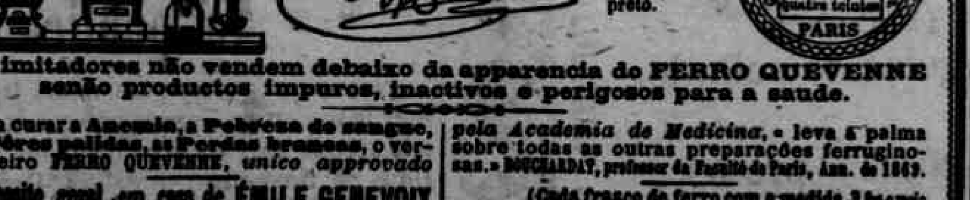

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a Anemia, a Pobreza de sangue, as Côres pallidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado pela Academia de Medicina*, « leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas.» BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1863.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX
14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO { Cada frasco de ferro com a medida 3 fr. e meio; — 200 confeitos .... 5 francos; — 100 » .... 3 — }

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS
e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART

com successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frascos de una onça)

Para: Gastritis, Gastralgias, Digestões tardias e penivels, Falta d'appetite, Enxaquecas, [illegible], Dysenterias, Vomitos, etc.

Em PERNAMBUCO: A. Caors, 22, rua da Cruz.

PARIS; En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succ. 21, rue des Lombards.

HERNIAS

Cura radical pela **Funda** *electro-médical*, Brevêté. **Marie frères, Drs.** medicos inventores, rue de l'Arbre-Sec, 44, **Paris**; unico deposito no Rio de Janeiro em casa de GAQUEREL, rua de Ouvidor, 151.

Lições
DE

Lingua portugueza	Geometria
« franceza	Arithmetica
« ingleza	Historia
« latina	Geographia
« allemã	Philosophia

Rua da Saudade n. 6

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ SARABULHENTA, RUGAS, &c.

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Co. — Bd St-Denis, 26

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA
DE
NINON DE LENCLOS

LEGRAND, PARFUMEUR
Fournisseur de plusieurs Cours
207, RUE ST HONORÉ. PARIS

Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella dá frescura e viço á pelle, impede as rugas de formarse no rostro, e faz desapparecer as já formadas, conservando assim a belleza até a idade mas avançada.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU [illegible]

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna lenso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para use da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
[illegible] POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os pr meiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua fami lia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto,
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade do Sr. Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahuzinho de couro com basta roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
Es mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
Es sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantimente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquirir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as siébas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de chochêt para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Melié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro fillhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, da casa Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com morada por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e sandavel casa em que esteve o tabellião Almeida, na rua Real do Poço da Panella, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Sem luvas

Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores lojas de fazendas da rua do Queimado, a quem comprar a armação e poucas fazendas que na mesma existe: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 6.

Serinhaem

Pede-se aos Srs. Manoel Pereira da Rocha e Manoel Pires Campello Jacome da Gama, a virem á rua Direita n. 21, a negocio que os mesmos senhores não ignoram.

MOFINA

E pedra que não joga,
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

10—RUE SUFFAULT—10
Faubourg Montmart

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Fazendas avariadas.

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços. Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALUGA-SE

na Ponte de Uchôa um sobrado de um andar com sitio, agua do Beberibe, gaz e estribaria, uma casa terrea, sita na Capunga, á rua da Ventura, com sotão e estribaria, e o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

ALUGA-SE

a casa sita á rua das Barreiras n. 15, concertada e pintada de novo, com bastantes commodos para familia, quintal grande, cacimba com bomba, e cozinha independente: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços pela contagem, segundo o novissimo regimento de custas: póde ser procurado na casa das audiencias, ou á rua dos Guararapes n. 98.

Fabrica de porcelana e louça fina

Contrata-se o fornecimento de kaolin e barro branco: a tratar com o emprezario Silva Barroca, na rua do Marquez de Olinda n. 4, ou com o administrador na fabrica do Remedio.

Cavallos furtados

Furtaram da estribaria do engenho Pixaó, na noite de 28 para 29 de abril, dous cavallos, sendo um preto e outro russo, ambos de sella, andam baixo e bons galopeadores, sendo o preto muito rinchador quando passa por outro: quem os apprehender, póde leva-los á rua do Marquez do Herval n. 162, em casa do abaixo assignado, ou no referido engenho Pixaó, que será gratificado.

Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

Urgencia.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, sem filho, e que seja sadia: a tratar nesta typographia, no 1º andar, ou á rua do Rangel n. 60, 1.º andar.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para compras e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotão, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

Nova agencia de moveis.

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, encontrar-se-ha sempre pianos, mobilias, guarda-vestidos, guarda-louças e muitos outros objectos, novos e usados.

Aviso em tempo.

As acções entre amigos do engenho Barra da Floresta, do termo do Bonito, ficam transferidas para a ultima loteria de desembro do corrente anno, por ter sido impossivel extrahir-se.

Recife, 6 de maio de 1876.

MEDICINA BRASILEIRA.

ESSENCIA DE

SALSAPARRILHA E CAROBA.

ESPECIFICO VEGETAL

PODEROSO DEPURATIVO DO SANGUE

Da propria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1875.

SUCCESSORES
DE

FERREIRA & C.

ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA

MARANHAO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam:

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS:

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.— Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba—preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs. Ss.
Am.º Venr.º Obr.º

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875.

Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia que se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceutico, estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas*, nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen*, nas ulceras escrofulosas e sobre tudo bo accidentes terciarios da *syphilis*. Não so sito por tanto em aconselhar o uso desse excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *A. Saulnier.*

—

Temos experimentado na nossa pratica o essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza—*yscarsica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*): contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras* da pelle; *adenites suppuradas, astcites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. *J. R. Jauffret.*

—

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba—dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaria, dores os teocopas, gommas e exostoses; e por esta me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia.*

═

Attesto, que a—essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C., pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes: *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras veneneas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos e boubas.*

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da—essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 de outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho.*

—

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.— Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente
NA
PHAMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 24—RUA LARGA DO ROSARIO—N.
PERNAMBUCO.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2909 com 3:000$000, um quarto n. 2196 com 900$000, um inteiro n. 3426 com 400$, um inteiro n. 2480 com 200$, um meio n. 828 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (187ª), que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

100$000

Escravo fugido.

Continúa ausente da casa de seu senhor, na povoação de Apipucos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 18 annos, approximadamente, altura regular, cheio do corpo, e um tanto gago, é natural do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. barão do Cearà-mirim, de quem foi escravo. E' provavel que elle se ache occulto além da cidade de Olinda, onde já foi visto: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar, e entrega-lo ao seu senhor João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilhete inteiro de n. 1426, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 16 do mez corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Armazens

Alugam-se os de ns. 13 e 15, á rua do Commercio, pertencentes ao hospital portuguez de beneficencia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

COMPRAS

— Compra-se um cavallo de sella bom andador e novo: a tratar na Capunga, rua da Ventura n. 26, das 4 horas em diante da tarde.

VENDAS.

Fogo japonez.

Caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade: vendem por 6$ a caixa Araujo Leão & C., á rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando,

— CONSTITUIÇAO POLITICA DO IMPERIO. — Acha-se á venda nas livrarias Franceza, Industrial, Academica e Universal a constituição politica do imperio, annotada pelo Dr. Joaquim Pires Machado Portella, publicada ultimamente no Rio de Janeiro, ao preço de 8$000.

— Vende-se tres moradas de casas de pedra e cal, bem construidas e novas, na Capunga, á rua das Pernambucanas, chão proprio, teem grandes quintaes e murados, bons commodos, pois teem 5 quartos, 2 salas, corredor independente, 3 quartos fóra e bom terraço; todas teem cacimba de boa agua de beber, e uma tem agua encanada; acha-se vasia a de n. 12, os commodos desta são iguaes as outras: a chave para quem as pretender, acha-se na padaria do Sr. Antonio, na mesma rua, e a tratar com Bartholomeu Lourenço, em seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 2, das 9 horas ás 4 da tarde.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade: teem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem á rua do Commercio n. 5.

Oh!! Oh!!

Toalhas a 4$000 a duzia

Uma duzia de toalhas grandes e de bom panno por 4$000, é realmente cousa rara, o desengano é ver: na rua Nova n. 14, loja do Porto.

— Vende-se um escravo bom oleiro e que entende de pedreiro e carapina: a tratar n rua do Nogueira n. 10, das 6 ás 9 horas da manhã, e a tarde das 4 em diante.

— Vende-se uma pequena armação para taverna, assim como tambem aluga-se a casa com a mesma, a armação é nova, assim como a casa ainda não teve negocio, o lugar não é máo para quem quizer principiar com pouco dinheiro, a casa tem um pequeno commodo para pouca familia; assim como tambem se admitte uma pessoa para socio da mesma, entrando com algum capital, ainda que seja pouco, ou mesmo sem entrar, com tanto que seja pessoa capaz, e que dê conhecimento á sua conducta: a tratar nos Afogados, largo da Paz numero 23.

Que pechincha!

Mariposas ... de 500 rs. ... rs. o covado, com toque de avaria!
Algodãozinho americano, avariado, a 200 rs. o covado!
Dito ... a 2$ a peça, a 3$500 tambem com um pequeno toque!
Madapolões avariado a 4$, muito superior.
E' só no 59 da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, á 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adqnire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

ARADOS americanos para varzea e ladeiras.
BALANÇAT de pezar, grandes e pequenas.
CAMAS de ferro.
TELHAS de ferro galvanisadas para cobrir casas.
CIMENTO Portland de boa qualidade.
COFRES de ferro dos afamados fabricantes Milners.
CORREIAS para machinismo.
FOGÕES americanos: vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua do Bom-Jesus n. 4.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Novidade

O barateiro, á rua 1º de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.
Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.
Ditas francezas, superior, a 440 rs.
Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.
Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!
Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.
Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.
Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.
Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.
Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 800 rs.
Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.
Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.
Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.
Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.
Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Mariposas arrendadas para vestido a 400 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!
Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa 1$400 a vara.
Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.
Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.
Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.
Merinó preto superior para 2$600 a 3$.
Brim branco expesição para 2$ a vara.
Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.
Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.
Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.
Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.
Punhos e collarinhos para senhora, de todos gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.
Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.
Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finalmente temos complelo sortimento uma experiencia! ao barateiro.
Lenços abanhados para 1$800, 2$ e 3$600.
Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.
Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.
Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.
Paletots, colletes, sobrecasacos, etc., etc, que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.
Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagem a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VENDE-SE

uma grande propriedade, um quarto de legua distante desta cidade, excellente vista á margem do Capibaribe, com 800 palmos de terreno proprio, de frente, e 1,100 de fundo, tendo coqueiros bastantes e outras fructeiras de qualidade, duas boas casas de pedra e cal, tendo cada uma 30 palmos de largura e 76 de fundo, 4 quartos e 2 salas cada uma, terraço na frente, cozinha nova ao lado, sete casas menores de cal e tijolo, que rendem mensal 42$, bem como as primeiras 30$ cada uma por mez, 2 viveiros, sendo um bastante grande, que tem muito peixe, rende nas pescas da semana santa 350 e 400$, olaria grande e bem construida, com coberta de tesoura, que sendo alugada dá 40$000 mensal, como já deu quando era arrendada, o terreno é de barro, muito fertil, duas cacimbas de tijolo, sendo uma de bebes; este predio poderá ser vendido em quatro lotes. Cada uma das casas grandes com 200 palmos de frente para o nascente e 450 de fundo, tendo uma dellas um viveiro; as sete casas menores com o viveiro grande com 360 palmos de frente para o nascente e 500 de fundo, olaria com os competentes utensis para o fabrico de obras finas, tendo 250 palmos de frente e 140 de largura, com um terreno de 360 palmos de frente e 280 de fundo: a tratar na rua Nova, armazem de Joaquim da Costa ..., das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS DE VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	
Idem—*Rosalia*, polka	2$000
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	1$800
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	2$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$000
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	1$500
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	2$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa	1$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottisrhusos	2$000
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita	1$500
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	2$000
Idem—*Festa do Pôço da Panella*, quadrilha bella.	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$000
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$900
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante	1$000
...mbaro— ...rcha *Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio	1$500
	2$500

Grande liquidação no BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72. de Mendes Guimarães & Irmãos. **Para liquidar.**

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.
Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.
Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.
Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.
Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.
Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.
Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.
Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.
Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.
Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.
Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.
Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.
Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000
Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.
Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.
Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante de linho para lençoes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.
Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.
Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende barato para liquidar: no Bazar nacional. muito

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapora.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

O N. 20!!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras achamalotadas, a 200 rs. o covado.
Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs o covado.
Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.
Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.
Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.
Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.
Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.
Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.
Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia.
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Baptistas miudinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.
Cortinados para cama, a 5$ um.
Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.
Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.
Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.
Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.
Indianas de cores e quadrinos, para vestidos, 200 rs. o covado.
Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.
Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.
Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.
Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.
Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.
Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.
Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.
Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.
Madapolão temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.
Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.
Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.
Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.
Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.
Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.
Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.
De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa da Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.
A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Amolação

Vamos amolar agora todos os dias a paciencia dos nossos freguezes e amigos com este annuncio em forma de relação, para mencionar-mos alguns artigos mais especiaes de nossa —Confeitaria,— sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

A saber:

Presuntos de fiambre, inteiros e as libras.
Bôlos inglezes e pão de-ló, para presentes.
Pudings, empadas, pasteis e bolinhos.
Doces francezes, portuguezes e nacionaes
Castanhas e amendoas confeitadas.
Confeito de licor, chocolate e pevides.
Ricas caixinhas com confeitos para presentes.
Lindas figuras para bandeijas, de casamento, etc.
Vinhos, licores, cervejas e refrescos.
Tamaras do Egypto, ameixas e passas.
Xaropes de groselhas e framboise.
Chá do mais aromatico e saboroso.
Fatias de pão de ló torrado para parturientes.
Boquets para enfeitar bolos e bandeijas.
Linguas afiambradas.
Café moido, verdadeiro de JAVA.
Ostras, lagôstas e peixes em conservas.
Doces chrystalisados para embarque.
Bandeijas com bolinhos finos para chá.
Nozes, avelans e amendoas.
Miolo de amendoas para os boticarios, etc., etc.
Papeis de côres e arrendados para enfeites.
Papeis picados com estalos para sortes.

E além disso
temos de tudo como na botica.

Camisas baratas

NA FRAGATA AMAZONAS
47—Rua Duque de Caxias—47

Camisas inglezas de linho, com punhos modernos a 28$ a duzia ...
E' pechincha! ...
Loja de Marques & Pereira.

SÓ O 59 SÓ

Quem duvida? ninguem.

Admira...

Grande sortimento de lãs de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!
Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.
Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.
Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.
Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.
Ditas claras, cores fixas, a 240 rs. o dito.
Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.
Ditas de todas as qualidades e preços.
Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.
Linhos de côres, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.
Lãs com listras e quadros, de seda, a 240, 320 e 500 rs. o dito.
Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Idem Victoria, superior, a 4$000 a dita.
Cortes de linho bordado, muito ricos, a 13$.
Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.
Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.
Ricas toalhas de labyrintho, propria para baptisados, a 50$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.
Camisas inglezas, muito finas, a 34$ a duzia.
Um cartão com punhos e collarinhos para senhoras, por 3$000.
Peças de esguião fino, a 3$500, 10 jardas.
Superior bramante de algodão a 1$ a vara.
Idem de linho muito encorpado, a 2$400 a dita.
Brim branco de linho, n. 5, a 1$500 a vara.
Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.
Duzias de guardanapos, a 2$500.
Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$500.
Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 2$ e 3$!
Gorgorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!
Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$500.
Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.
Cachinés de crochet a 500 e 700 rs. um.
Cortinados bordados, a 5$ o par.
Cortes de casemiras finas, a 4$800.
Chales de gase de 5$000 por 1$000; é pechincha.
Grande deposito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços resumidos.

59—Rua Duque de Caxias—59
Por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 polegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Muito barato

Vende-se uma nova e pequena casa, na rua do Lima, por necessidade: a tratar na mesma rua numero 36.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo,

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

LIQUIDAÇÃO'

A dinheiro

Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 800 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pec incha

Botinas de duraque para senhora a 3$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' com as crianças.

Lindas meias de lã, curtas e compridas.
Centurões de couro de lustre, preto e de cores.
Bonecias de camurça e de louça, vestidas.
Calungas baratos.
Babados bordados.
E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador,

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

NOVIDADE!

NA

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos bordados, muito superiores a 5$000 cada um.

E' pechincha!
Loja de Marques & Pereira.

Cavallo.

Vende-se um excellente cavallo, branco, bom andador e manso: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

Padaria

Vende-se gigas proprias para este este estabelecimento: na padaria da rua estreita do Rosario numero 5.

Farelo de producto nacional

Deposito de excellente farelo de maniva torrada, na rua do Bom Jesus n. 16, armazem de R. L. Guimarães, magnifico sustento para animaes, pelas suas qualidades nutritivas e frescas, preço 3$500 por sacco. Roga-se a todas as pessoas interessadas no sustento de animaes, procurem fazer experiencia, que breve conhecerão os bons resultados

Carneiro.

Vende-se um bonito carneiro de sella, muito manso e gordo, com o sellim e mais pertenças: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, em Santo Amaro.

Bordadas a ouro e prata

Ricas gravatas para senhora, ultima moda; na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 10.

Fazendas avariadas no n. 20.

Vende se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção do madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floreszinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20
Loja das tres portas.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito no largo do Carmo esquina da rua do Coronel Suassuna n. 2, o qual se torna recommendavel pelo lugar em que se acha collocado; os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo estabelecimento, que acharão com quem tratar.

— VENDE-SE o mel or cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

— VENDE-SE a metade de uma casa, mais duas partes, as tres partes, na rua do Bomfim n. 2, a qual foi feita ha tres annos, em solo proprio, foi avaliada por 3:000$, rende todas as festas, ou quatro ou cinco mezes, 250$ a 300$, por cujo preço foi sempre alugada, livre de dividas e de decimas: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Vende-se pelo preço da avaliação.

Carros á venda.

Vende-se dous carros para passeio, sendo um aberto e outro fechado: nos Afogados, rua Direita n. 40: a tratar com Manoel Alves Ferreira & C., rua do Vigario n. 30.

— Na rua dos Pires n. 40, ha para vender presunto de Lamego a 500 rs. a libra.

VARIEDAE

QUANTO CUSTA UM CAPRICHO.—Estamos em uma estação do anno em que se não pode passar sem guarda-sol.

Os raios do sol tornam-se cada vez mais ardentes e as mulheres que não gostam de ver diminuir os seus encantos e que querem conservar o assetinado de epiderme, tomam todas as precauções para afastar o sol detestado.

A proposito de guarda-sóes, diz um jornal de Paris, contam-nos uma historieta acontecida a um dos mais respeitaveis banqueiros:

« O Sr. X... estava em Monaco, em companhia da sua joven esposa e dos seus dous filhinhos.

« Era bem entendido que, indo visitar aquelle formoso paiz, se contentaria com admirar a sua natureza esplendida, os horizontes azues e o eterno anilado do céo.

« Do que principalmente se livraria, era de ceder á tentação do jogo e de pôr a menor parcella de ouro sobre o altar daquelle demonio.

«A Sra. X..., que não estava satisfeita com o seu guarda sol já enxovalhado, pedio ao marido que lhe comprasse um que vira na vespera em um estabelecimento de Monaco.

« O guarda-sol foi pago por cinco luizes; mas eis que na mesma noite o marido, que desembolçara aquella quantia, obteve da esposa autorisação para ir desforral-a ao jogo.

« O homem poz cem francos sobre uma carta qualquer, e uma hora depois tinha perdido nada menos que a quantia de oitenta francos.

« Eis quanto póde custar o capricho de uma mulher.

—

ENTRE ESPOSOS.—Lê-se nos jornaes de Londres, ultimamente recebidos, que um drama horrivel veio pôr em sobresalto a casa de campo Lornes, Campion Terrace, em Leemington.

Mad. Annie Whittington, esposa de Thomaz Whittington, sahio precipitadamente de sua casa perseguida pelo marido que corria atraz d'ella, armado com uma espingarda de dous canos; em quanto ella tratava de escalar o muro do jardim para ganhar a casa que lhe ficava ao lado, o marido disparou os dous tiros que fizeram um horrivel ferimento na victima.

Whittington voltou para sua casa onde fez saltar os miolos com um tiro de pistola.

A carga penetrou pelo lado de traz da orelha esquerda e causou a morte quasi instantanea.

Mad. Whittington conta quarenta e cinco annos approximadamente. O seu estado é gravissimo em consequencia do ferimento.

O marido passára a noite em continuas libações e a provocar sua esposa.

—

OS CHAPEOS NO SECULO XVII.—O marquez de Argenson publica os seguintes curiosos apontamentos nas suas memorias:

« Mr. Colbert (João Baptista), marquez Torcy, disse que todos os annos chegava á Lisboa, em quanto elle alli estava como embaixador em 1684, obra de 2 milhões de fitas e outras bagatellas, restos dos burguezes de Paris, que se vendiam muito bem, e cerca de um milhão de navalhas.

« Tudo isto passa para as costas da Africa e é empregado nas operações de compra e troca de escravos pelos negociantes de carne humana. Mas conta-nos o fadario dos chapéos, que percorrem de dez a doze mil leguas antes de morrer, e passam a differentes paizes, onde são muito estimados por virem de França, em qualquer estado em que estejam e por causa dos differentes gostos dos povos do universo.

« As pelles de castor de que se fazem os chapéos, vem do Canadá para a Rochelle; fazem-se chapéos macios, lustrosos e de pello em seguida, depois de terem sido usados pelos francezes, amos e criados, voltam á Rochelle, onde os engommam para os vender aos hespanhóes que os pedem duros, sem lustre nem pello.

« E, depois de andarem por Hespanha e Portugal, aquelles chapéos voltam ainda á Rochelle. Dá-se-lhes uma de mão, recambiam-se para Lisboa, dalli para o Brasil, onde são muito bem recebidos, uma vez que sejam molles e tenham a aba cahida; e quando, á força de servir, estão cheios de buracos, os portuguezes tornam a compral-os e mandam-nos para a Guiné, ao longo das costas da Africa.

« Os janotas de Monomatapa põem-lhes plumas e afinal aquelles pobres chapéos vão morrer a Sofala e a Moçambique. »

═

BANDIDOS ITALIANOS.—Ha dias, em uma localidade perto de Girgenti, na Italia, seis malfeitores armados prenderam um rico burguez e mandaram á sua familia ordem para pagar 13 mil francos pelo seu resgate.

Prevenida a gendarmeria, conseguio sorprender os malfeitores e livrar o prisioneiro que elles tinham escondido [illegible] de um monte de palha.

Apprehenderam [illegible] armas e um telescopio de que se serviam para vigiar de longe os movimentos da força publica.

No valle de Bonocêre encontrou-se o cadaver de um pastor, de dezesseis annos de idade, que havia sido assassinado por um rapaz da mesma idade pouco mais ou menos, sem nenhum motivo além do instincto de crueldade selvagem.

═

O JORNALISMO NOS ESTADOS-UNIDOS.—De uma carta escripta de Philadelphia para uma folha estrangeira, extrahimos os seguintes curiosos paragraphos ácerca do jornalismo naquella parte do mundo. Mas antes de os lerdes, bondoso leitor, attentai bem na circumstancia de que a noticia vem da America, e por meio de um jornal hespanhol:

« Só a credulidade do americano faz com que a secção dos annuncios seja a mais importante de um periodico, e como aquelles não estão sujeitos nem a sello nem a outras leis fiscaes, os diarios de certa importancia enchem folhas e folhas com annuncios, sem a menor consideração para o paciente leitor que os tem de ler. Outras vezes succede tambem que os periodicos deixam de sahir, sendo engraçadas as desculpas que dão dessa falta.

« Eis aqui dous exemplos citados por um autor que conhece bem os costumes da imprensa americana.

« O *Norte Carocina Times* não se publicou durante as duas ultimas semanas por dous motivos: o primeiro é que temos tido mais que fazer do que escrever o periodico, e o segundo é que temos estado um tanto incommodados com um catharral.

« Neste caso, comprehenderão os leitores que não restará ao assignante outro remedio senão responder: « pois meu charo, estimo que V. melhore. »

« O segundo exemplo é mais original: apparece um dia um periodico cheio de annuncios, e em vão se procura uma noticia, um folhetim, ou sequer um máo artigo; nada absolutamente, annuncios e mais annuncios; isto, porem, não desgosta os assignantes, que esperavam com anciedade o numero em que lhes dissesse alguma cousa de interesse, porque ao cimo das suas columnas viam-se em letras grandes, para que se podessem ler logo, as seguintes phrases: «Artigos e noticias para o proximo numero. »

« No nosso paiz, o gazetilheiro que anda á cata de noticias, quando invade os terrenos officiaes, supplica, não manda, que o informem do que por elles se passa: nos Estados-Unidos, quem recebe a honra é quem proporciona noticias ao *reporter*, e assim lê-se diariamente nos jornaes: *Interrogado* por um dos nossos *reporters*, tal ministro, tal consul ou tal personagem, disse-lhe o seguinte, e ainda accrescentam o que não disse nem sequer o que sonhou dizer. Por este modo não estranhará ninguem que os periodicos estejam perfeitamente inteirados de quanto succede, mas como a temperança não é a virtude que mais se distingue, succedem casos como o que aconteceu ha pouco em Washington ao *reporter* de um periocico.

« Tratava-se da descripção de uma festa dada por um ministro plenipotenciario, assumpto de interesse para um periodico da capital diplomatica; infelizmente, porem, impressionaram mais o noticiarista os vinhos e os licôres da ceia, do que os salões e a concurrencia, e deste modo voltou para a redacção no mesmo estado em que costumava andar o duque de Clarence.

« Se se tratasse de um estranho, o periodico teria narrado o facto com toda clareza, porem como o caso se dava com gente da casa, limitou-se á desculpa por não descrever a festa, dando por causa, para que todos adivinhassem o verdadeiro motivo, que o seu *reporter* vivamente impressionado com as bellezas do baile e com o luxo da habitação, voltara com o espirito extraviado e apenas lhes dera tempo de o levarem á casa e de o deixarem dormir o somno do enthusiasmo e da admiração. »

═

QUE ESPERANÇAS.—A *Gazeta dos Tribunaes* refere um crime atroz praticado recentemente em Pontoise:

« Um collegial, de dezeseis annos de idade, aproveitando a ausencia de seus pais, estrangulou uma rapariga criada da casa, praticando em seguida sobre o cadaver um odioso attentado. Com uma presença de espirito incrivel na sua idade, amarrou uma corda ao pescoço da sua victima para a fazer passar por suicida.

« Os pais do precoce criminoso ao entrarem em casa, dous dias depois do assassinato, encontraram-n'o cahido por terra com todas as apparencias de embriagado, chamaram pela criada, e como ella não respondesse, procuraram-n'a e acharam-n'a morta no chão d'um quarto com todos os indicios dos dous horrorosos crimes de que fôra victima. Os pais podiam talvez calar o monstruoso e duplo attentado do seu filho, [illegible] a sua consciencia não lh'os consentia.

« Entregue á justiça e interrogado pelo juiz, o criminoso negou o crime dizendo que nada sabia, e que nada vira, e que só se durante a sua embriaguez alguem teria entrado pelo jardim e assassinado a criada.

« O seu interrogatorio tem algumas semelhanças com o do conde de [illegible] no ultimo acto do *Maxwell* de Julio Barbier.

«— Mas, desgraçado, disse-lhe o juiz de instrucção ao ver que elle negava o crime —não vê que esse cadaver ergue-se para o accusar.

« E' falso, respondeu a medonha criança, sem reflectir, ha dous dias que se não meche!

«— Ah! então sabia ha dous dias que elle estava alli? interrompeu logo o juiz — confesse, que é o melhor que tem a fazer.

« O assassino desistio então do seu systema de defeza e confessou tudo.

« O criminoso tem 16 annos apenas e chama-se Affonso.

« E' alto, magro, parece ter muito mais idade; e tem diante de gente o acanhamento de um collegial.

« A cabeça é bestial, o rosto anguloso, com as maçãs salientes, e as palpebras quasi sempre semi-cerradas amortecem-lhe o olhar.

« Um pormenor curioso confirma a força colossal de que deu infelizmente provas na sua luta com a criada quando a estrangulou.

« Como na face tivesse o signal de uma unhada o juiz mandou o despir e vio com estupefacção que todo o corpo delle era coberto de pello como o de um animal.

« Em toda a Pontoise é geral a consternação, porque a morta era muito estimada como tambem o são os pais do infame assassino. »

═

FRUCTAS BEM PAGAS.—No mercado de Paris appareceram as primicias de certas fructas, muito apreciadas por todos que tem boa mesa.

Algumas foram compradas por preços que o *Constitutionel* julga de interesse dever fazer conhecer.

54 formosos morangos, procedentes do pomar de Versalhes, e que appareceram no mercado central, encontraram comprador por 84 fr. 50 c!

Outro lote de 147 morangos, da mesma procedencia, vendeu se por 151 fr.

A uva fresca de Tomery vende-se correntemente, quando as ha a 14 francos o kilo; os feijões verdes a 12 francos e o resto na mesma proporção.

—

MANIACO PERIGOSO.—Dizem de Mouret para um jornal de Paris:

« Em Bessiére, communa de Douret, deu-se a 5 do corrente um acontecimento lamentavel.

« José Manhaviale, proprietario, de quarenta e sete annos de idade, dava ha muitos mezes signaes de alienação mental, que de dia para dia se tornavam mais graves.

« A 4 de abril, deu n'uma vacca alguns golpes de machado, dizendo que queria mata-la para da-la a comer ás pessoas que tinham ido comprar-lhe vinho.

« Aos gritos de sua mulher, acudiram alguns visinhos, impediram-no de matar a vacca, vigiaram-no durante a noite, e, vendo que parecia socegado, retiraram se ao despontar do dia.

« Pelas 7 horas, a mulher deixou seu marido para ir á adega medir o vinho.

« Qual não foi o seu desespero quando ao voltar encontrou o cadaver de uma filhinha, de dous annos e meio, que ella deixara em uma cama collocada no mesmo quarto onde Manhaviale dormia! Este, atacado de um accesso de loucura, levantara-se e cortara as guelas á desgraçada victima; queria, dizia elle, mandar para o céo mais um anjo.

« O infeliz foi recolhido a um hospital de alienados.

═

RAPTO A' MÃO ARMADA.—No Oasis de Feriana (regencia de Tunis) perto da fronteira franceza, acaba de perpetrar-se um crime horrivel.

Um arabe, Ahmed Bou Marzan, pertencente a uma das melhores familias do aghalico de Fez, amava ha muito a filha mais nova das filhas do cadi ou juiz de Feriana, e pedira-a em casamento a este, que déra o seu consentimento.

No dia aprazado para a ceremonia, Bou Marzan, que se dirigira em grande pompa a Feriana, acompanhado de certo numero de amigos e criados, não teve licença de entrar no aduar do cadi de Feriana, e foi-lhe notificado que não mais contasse com a mão da joven Meryem. Enfurecido com a aniquilação dos seus projectos, Bou Merzan exhortou os seus amigos, entrou á força no Oasis, matou quantos se oppunham á sua passagem, raptou a joven Meryem e fugio para o sul. O governador da provincia, informado d'estes acontecimentos, enviou uma força de [illegible]

O numero das victimas [illegible]

Suppõe-se que Bou [illegible] Djebel-Mendes ou em [illegible]

—

O RACHITISMO.— E' sempre grande pezar para os pais terem um filho rachitico. Estacaria dos ossos da columna vertebral que traz comsigo uma deformação lenta sempre penosa e muitas vezes perigosa, pode no entanto ser curada, segundo lemos n'um jornal francez. E', porém, preciso vigiar desde principio. Ora, a dentição é geralmente um bom guia em casos taes.

Já sabia-se isto, mas Mr. Magitot acaba de o provar de novo com algarismos, com auxilio de uma estatistica em que figuram 34,802 crianças entradas no hospital Isabel, de S. Petersburgo, das quaes 11,525 eram rachiticas reconhecidas.

Emquanto que a primeira dentição começou do quinto ao setimo mez nas crianças de boa saúde e terminou no decurso do terceiro anno, a apparição dos primeiros dentes nunca teve lugar antes do nono mez nas rachiticas e só muito tarde se concluio.

As familias obrarão, pois, cordatamente vigiando pela erupção dos dentes nas crianças.

Em caso de dentição tardia, deverão consultar o medico afim de prevenirem (o que muitas vezes é possivel) as deformações dos ossos e todas as suas lamentaveis consequencias.

LITTERATURA

DISCURSO DO SR. JOHN LEMOINE, POR OCCASIÃO DE SER RECEBIDO MEMBRO DA ACADEMIA FRANCEZA.

(Continuação.)

E' o que acabais de fazer em meu favor senhores; no dia em que me julgastes, puzestes na balança o bem e o mal, escolhestes-me, admittistes-me em vosso seio, isto me basta.

O Sr. Julio Janin não ficou muito tempo n'essa fornalha; fazia alli muito calor para sua constituição essencialmente amavel, amigavel e tolerante. Continuava a procurar a sua senda.

Os Bertin que sabiam perfeitamente julgar e eram criticos experimentados; que não escreviam mas sabiam ler, descobriram que havia um fundo solido sobre esta forma superficial. Um dia teve de ausentar-se o Sr. Duviquet, que, segundo a formula, possuia o sceptro da critica. Substituio-o o Sr. Julio Janin, e no dia seguinte pela manhã pôde elle dizer com Paris em peso: « Por fim encontrei! »

Este primeiro folhetim decidio de sua vida. O Sr. Duviquet, quando voltou, collocou suas venerandas mãos sobre a cabeça do criminoso e disse ao novo revolucionario: « Tu Marcellus eris! » E na verdade, elle veio a ser Julio Janin!

Este primeiro folhetim foi mais do que uma scena inesperada: foi um trovão que rebentou em regiões até então pacificas, uniformes, um pouco monotonas da critica. Foi uma irrupção, uma invasão, uma revolução; o folhetim tomou o lugar do theatro, apoderou-se da scena e assim tornou-se elle proprio o drama ou a comedia. Até então a critica, humilde serva de toda e qualquer obra fosse boa, fosse má, limitava-se a fazer a analyse da peça. O Sr. Janin quebrou esta cadeia que um espirito independ nte, espontaneo e adivinhador como o seu não podia supportar. Elle mudou tudo isto: achou e creou um genero que consistio em não fazer a analyse do que não valia á pena ser analysado, e tambem, tomando o mesmo titulo de um máo vaudeville ou de um pessimo melodrama, fazer arder aos olhos dos leitores fascinados o mais inesperado fogo de artificio.

Bem sei, senhores, que as gerações novas posto que façam justiça aos grandes dons litterarios do Sr. Julio Janin, custam a comprehender como se operou o incrivel, o prodigioso effeito dos seus primeiros folhetins.

Não ha nisso o menor vislumbre de injustiça, ha sómente o que chamarei anachronismo.

Para comprehender exactamente esta revolução que se operou na critica theatral, é preciso remontar ao tempo em que ella appareceu.

Ella foi contemporanea e irmã da revolução que mudou a lingua e os costumes.

Hoje, após quarenta annos de exercicio, estamos habituados a esta liberdade de proceder, a esta licença de linguagem.

Mas, naquelles tempos, era isso o mesmo que o mundo ás avessas.

A nova escola já havia tomado de assalto o theatro, e guardava a nova critica.

Muitos de entre vós se lembram desses tempos agitados e deixo a meu predecessor a tarefa de os descrever em poucas palavras.

« Nessa época, abaixavamo-nos modestamente quando passavamos por baixo do Arco do Triampho, para não quebrar a cabeça [illegible]

[illegible] America [illegible] scena da partida de Chr[illegible]

Nesse tempo, um só dos espectadores em delirio não abandonaria sua cadeira na platéa ainda que fosse para ir salvar seu pai. Olhava-se para o vizinho com o sobr'olho carregado, como se alli estivesse um inimigo. Contavam-se uns aos outros: os dous campos mediam-se de alto a baixo. O drama se passava na sala antes de se representar no theatro; por causa de um emistichio bater-se-iam até ás dentadas. Que bom tempo era aquelle! Desta raiva e destas coleras de escola para escola podia-se contar enormidades. Em uma dança descabellada, das que se usavam nas provincias (*farandole*) ouvio-se alto e bom som no meio do theatro francez gritar: « Seja enterrado Racine! A respeito de Corneille tambem se disse com toda a ingenuidade: « Certamente, no seu tempo, não teriamos feito melhor do que elle. »

Assim, pois, senhores, nesta ardente peleja, nesta erupção vulcanica de uma nova raça litteraria, o que poderia vir a ser a antiga critica, a critica prudente, comedida, temperada, ponderada, a critica porvilhada! Para corresponder a este grande tumulto era preciso uma mais atroadora trombeta, e foi então que Julio Janin entrou triumphante com seu clarim no grande concerto romantico. Ao principio causou escandalo, e produzio o mesmo effeito que o papagaio de Gresset espantando o convento com a sua lingua desabusada. Mas o sucesso que entra um pouco em todas as cousas, coroou este audacioso passo, conferindo a Julio Janin um lugar na primeira fileira.

Todavia, se elle se alistou na grande cruzada desse tempo heroico, foi como soldado independente, ou, segundo hoje diriamos, como franco-atirador. O que era elle? classico ou romantico? Tanto uma cousa como outra. Era classico por seu constante amor pelo estudo, pela assiduidade com que se entregava ás leituras antigass pelo culto que votava á antiguidade. Sabeis até que ponto chegava o seu fanatismo por Horacio, se porventura esta palavra e este nome podem ser associados. Gostava de lêl-o e relêl-o, o traduzio uma e mais vezes com decidido amor.

Este pequeno livro era o seu filho mimoso, e segundo dizia, o seu melhor, quasi que o seu unico titulo, aos vossos suffragios. Não partilho essa opinião: seu verdadeiro titulo foi sua litteratura dramatica. Se era classico pelo bom senso, era tambem romantico pela imaginação, pelo capricho, pela inexgotavel phantasia e inexcedivel força de improviso.

Acima de tudo era critico, o que o prenuncia contra excessos. Ao passo que se entregava de corpo e alma ao movimento, guardava sua liberdade e protestava a seu modo contra as exagerações e o rediculo. Assim, o seu primeiro livro foi uma satyra da camara dos horrores. Da mesma fórma, quando no theatro se abrigava a *Marcelheza*, elle respondia por esta outra canção franceza: « *J'ai du bon tabac* »

Sua pessoa, sua vida, seu temperamento eram tambem um protesto. No seio da escola dos chorões, cujas lagrimas cabiam em bagas na scena e inundavam o mundo inteiro, elle fazia rebentar uma das suas gargalhadas estrepitosas, e em frente dos personagens tetricos e de cabellos em desalinho, elle se apresentava com aquella cabelleira que tornou legendaria, ornada com fita côr de rosa e debaixo da qual se expandia seu rosto bondadoso, resplandecente de alegria e de saúde.

Era a insurreição do bonet de algodão, gaulez contra o barrete vermelho da litteratura revolucionaria.

Perdoar-me-heis, senhores, que vos falle do homem ao mesmo tempo que do escriptor. Demais, seria impossivel separal-os, sua pessoa pertence ao publico tanto quanto as suas obras.

Para o mundo inteiro elle era uma figura familiar, e quando dizia, sempre com Horacio: « *Contentus paucis lectoribus* », bem sabia que proferia um paradoxo. Pelo contrario, amava a multidão dos leitores; ás vezes pouco se lhe dava da qualidade, comtanto que tivesse a quantidade. Nada o contentava tanto como o ser apontado e olhado. Adorava a popularidade, que em troca de seu amor o encheu de favores e predilecção. Era com uma satisfação quasi infantil que saboreava a sua notoriedade universal, mas esse sentimento era nelle tão simples e sincero que nada tinha de offensivo.

No dia em que uma nova lei impôz aos jornalistas a obrigação de assignarem seus escriptos, e que elle, portanto, teve de substituir seu proprio nome ás iniciaes conhecidas pelo mundo inteiro, ouvio-se ao deredor delle uma universal gargalhada.

E como poderia deixar de ser popular? Estava tão envolvido no barulho, na mul[illegible] que parecia representar [illegible]. Apode[illegible] que lhe passava debaixo dos olhos; lançava a semente a mãos cheias nos sulcos da [illegible] e proseguia em sua marcha sem reparar sequer se a planta germinara.

Bem quizera poder relatar-vos tudo quanto elle escreveu, mas creio que elle proprio não o poderia fazer. *A Travessia a Religiosa de Tolosa*, as *Alegrias Campestres*, representam suas excursões no dominio do romance, *Barnave* e o *Fim do Mundo* me parecem livros de valor mais subido, mais conformes á verdadeira natureza do Sr. Julio Janin, e nos quaes bem se percebe o jornalista, poderia dizer o pamphletista. Julio Janin tomara-se de amores por esse fio de XVIII seculo, assignalado por acontecimentos taes, que mudaram a face do mundo. Esta obsessão o perseguio durante a vida.

Ao encetar a sua carreira vemol-o pintar com côres vivas no *Barnave* a morte da monarchia, e da mesma sorte ainda nos ultimos annos de sua vida vemol-o remontar-se á mesma época historica e continuar o « sobrinho de Remeau » em um livro de um espirito juvenil a mais não ser.

Não poderia enumerar, repito, e elle proprio não o poderia fazer, todas as resenhas, revistas e até almanacks em que derramou os thesouros de uma litteratura sempre fluente e sempre original. Escrevia como o passarinho canta: tinha espirito como se diz que as pessoas sadias gozam da saúde, sem disso se aperceber.

Deve-se por isso dizer que a facilidade natural basta por si só e o que o dom do improviso possa subsistir sem cultura? Não seria diante de juizes como vós que me proporia a defender semelhante theze.

O Sr. Julio Jonin que parece ter sempre escripto por effeito da inspiração do momento é pelo contrario um admiravel exemplo da necessidade do trabalho. Elle protestava solemnemente quando ouvia a seu respeito dizer: « Certamente dizem que é um espirito privilegiado, mas tão futil! Sabe escrever, mas isto lhe custa tão pouco! » Todos vós sabeis, senhores, que isto custa seu tanto. Seguramente se poderia applicar ao Sr. Janin estes encantadoras palavras: « Sou como os pequenos regatos: são transparentes porque são pouco profundos. » E' Voltaire quem falla assim de si mesmo, e em uma tal companhia ninguem tem direito de ir desconsolado. Mas por ventura Voltaire que tanto escreveu, não lia tambem muitissimo! E sobretudo! E subretudo, não é certo que elle activamente interveio em todos os acontecimentos e em todos os incidentes de seu tempo? Não era elle o correspondente do mundo civilisado, o ponto central para onde convergiam todas as palpitações do coração da humanidade?

Julgais por acaso que não seja um verdadeiro trabalho esta associação de todos os dias e todas as horas com o mundo exterior, senão tambem esta obrigação de seguir a historia em todas as suas transformações quotidianas e a indeclinavel necessidade de não deixar escapar uma unica nota, seja verdadeira, seja falsa, da voz publica?

Felizes os que podem escolher a leitura que lhes apraz!

O jornalista não está neste caso. Não tem tempo, nem a liberdade de escolher o alimento para seu espirito. Todas as manhãs ou todas as tardes reune os materiaes de que outros depois com vagar se servirão para construir.

Está captivo ao dia, á hora, ao minuto; tem sempre sentado diante de si o insaciavel e insaciavel sphinx da historia quotidiana, esperando a resposta que é preciso dar sem mesmo rele-la.

Se quereis apreciar qual era por exemplo o trabalho de Sr. Julio Janin, tomarei um dos seus antigos folhetins, em que elle se figurava perseguido pelo espectro do vaudeville. Elle conta que por uma noite escura veio a elle um homem pequenino e bebado, trajando todos ouropeis do theatro; apodera-se delle e o acompanha. E' o vaudeville, o filho do espirito francez. Era baldado esforço querer resistir: o desarrasoado faz-lhe recitar sem piedade o nome de todos os autores de vaudevilles. Letra por letra teve de passar revista em todo o alphabeto, e feitas as contas, o desgraçado critico chegou, em um só anno, a assistir, a ouvir e a julgar 168 autores dramaticos, 840 actos, mais de 3,000 estrophes e.... 18,000 estribilhos!

E supondo sómente dez annos de um trabalho semelhante, vede a que cifra fina chegaria! Elle dizia sómente dez annos quando por mais de quarenta elle desempenhou essa tarefa.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXII

FARÇA.

(Continuação do n. 104.)

A aurora principiou a affagar a janella da Ascalante.

Um raio de ouro, passando atravéz das cortinas, foi cahir sobre o leito virginal.

A formosa mulher abrio os seus grandes olhos com assombro, esfregou com os dedos de marfim as transparentes palpebras, e deitou um olhar amigo ao pedaço de céo azul que se avistava por entre as cortinas.

N'este momento ouvio bater discretamente á porta do quarto.

Pouco depois entrou uma criada, adiantando se nos bicos dos pés com um formoso ramo de flores, humedecido pelos beijos da aurora, que foi pôr sobre a cama.

A Ascalante apoderou-se do ramo sorrindo.

— Obrigada, disse. Quem é Vmc.?

— Sou a sua aya, minha menina, respondeu fazendo uma cortezia.

E immediatamente se poz a preparar a mesa do toucador, arsenal das garridas.

Mas em balde se teria procurado na [illegible] de Gabriella [illegible], [illegible] tintas fallazes com o soccorro das quaes as velhas sempiternas seduzem a credula adolescencia.

A criada poz o maximo cuidado n'aquellas nudencias.

Possuia sem duvida o estudo profundo d'essas cousas que levam tantas creaturas á prostituição.

Concluida a sua tarefa, metteu garridamente as mãos nas algibeiras do avental, e disse com a apparente franqueza que rara vez deixa de produzir seu effeito.

— Minha menina, tem uma physionomia mais fresca do que essas flores.

— Sério? tornou a Ascalante envolvendo-se n'um comprido penteador.

Levantou-se e foi assentar-se diante do espelho.

A aya, com seu pente de marfim, principiou a compor os louros cabellos da Ascalante, intercalando alguns elogios ácerca da magnifica cabelleira, que mal podia abranger com as duas mãos.

Tudo era para ella digno de elogio; a alvura dos dentes, o vermelho dos labios, a morbidez dos hombros.

A Ascalante concluio per escutar preguiçosamente aquelle fluxo de palavras, como se escuta musica que adormece.

A astuta criada possuia a arte subtil das transições.

Depois de varios rodeios acertados, achou meio de fallar de sir Mungo.

Ponderou a nobreza dos seus modos, a distincção da sua pessoa, a belleza do semblante, a elegancia do trajar é até a immensidade da sua riqueza.

A Ascalante não pôde conter uma gargalhada franca.

— Vamos, disse; vejo que nada se esqueceu... E' ao mesmo tempo minha aya e inspiradora.

A criada ficou séria e continuou o seu papel, passando habilmente do major para a menina, e da menina para o major, comparando aqui um rasgo, alli uma qualidade encerrando-os por assim dizer, no mesmo medalhão.

— Talvez não saiba tudo, pensou a Ascalante.

E representando o pudor offendido, disse ruborisando-se:

— Aviso-a de que se continuar assim, ver-me-hei no caso de a despedir.

A aya bateu em retirada prudentemente.

Terminado o toucado indispensavel, voltou a Ascalante para o leito.

Além de entrar nos seus calculos o representar o papel de enferma, as fadigas e as commoções da noite anterior haviam impresso em todo o seu ser uma invencivel languidez.

Correu pois as costinas e adormeceu.

Por volta das onze, quando estava ainda meio adormecida, sentio que a enchiam de caricias.

Tres homens a rodeavam.

Um d'elles velho e extremamente debil apertava-a ternamente entre os braços e banhava-a com as suas lagrimas, chamando-lhe filha.

N'estes pormenores conheceu a Ascalante o Sr. de Re[illegible] pai.

A formosa [illegible] dirigio-lhe um sorriso capaz de [illegible] e voltou-se no leito [illegible] de cobra.

Isto [illegible] chuva d'es[illegible] [illegible] gretada pelos afagos [illegible]

A alma do velho dilatou-se. Assentou-se defronte da joven, do outro lado da cama, e ficou-se como que extasiado a contemplar o semblante da formosa adormecida.

A Ascalante deitou um olhar furtivo para Jorge e Felippe

O primeiro agradou lhe, o segundo assombrou-a.

A aventureira não comprehendeu para logo aquella physionomia macerada pelas incessantes vigilias, e aquella vasta fronte, já envelhecida, apezar de que os cabellos não tinham perdido a sua côr preta.

Austera cabeça, que recordava ao mesmo tempo o fidalgo e o mange ascetico da Idade Média!

A louca rapariga não comprehendia aquellas estoicas naturezas que encerram no peito tanta força contida, tanto ardor sopeado.

Tinha visto sempre a vida gasta á força de excessos, e a juventude desenfreada levando no fresco semblante os vestigios do aniquilamento.

Portanto, Felippe não foi comprehendido por essa magica intrigante, ao passo que Jorge foi conhecido desde o primeiro olhar.

Jorge contemplava a formosa desconhecida com a admiração que as perfeições da forma produz sempre até nas naturezas mais fleugmaticas.

Estava demasiado sujeito ao encanto para analysar, e todavia, vaga recordação o perturbava.

Aquella mulher trazia-lhe á memoria acontecimentos sepultados em nebuloso passado.

— E' singular! pensava. Já vi minha irmã onde quer que fosse.

A Ascalante, no meio de todas as suas observações, não esquecia a farça que estava representando.

Tinha o aspecto d'uma menina educada longe do mundo, com os seus simples baudós de cabellos, a cabeça inclinada, os olhos modestamente baixos e o purissimo collo sahindo do penteador como gracioso pistilo do calix de uma flor.

Mostrava-se fresca, immaculada, como noviça de dezesis annos que sahe do convento.

O trajo é muitas vezes parte essencial na comedia; a habil actriz não esqueceu o minimo pormenor.

Aquella altiva cortezã soube achar maneiras de collegial, e chorou verdadeiras lagrimas, lagrimas de ternura e de felicidade.

— Pai! Meu querido pai! exclamou. E os meus irmãos, torno emfim a ve-los!

E dava-lhes ternissimos abraços, cheios de paixão, cujo effeito ella conhecia perfeitamente.

— Ah! Restitues-me a vida! dizia o pai.

— E a nós a alegria! accrescentavam os filhos.

— Quão formosa és! exclamava o ancião.

— Nada mudou; conserva ainda as formosas sobrancelhas pretas e os cabellos louros.

— E os grandes olhos azues que eu tinha tambem na juventude...

— Ah! Porque não permittio Deus que tua pobre mãi participasse da nossa alegria!

— Minha pobre mãi! murmurou a fingida Gabriella. Oh! quantas vezes tenho resado por ella!

E tirou debaixo da almofada o retrato que lhe entregara o Sr. de Frontignan.

O retrato passou então de mão em mão, e foi beijado por todos santamente. Regaram-n'o com lagrimas, e nenhum se lembrou de perguntar á Ascalante d'onde lhe viera aquelle thesouro.

Desde aquelle instante, o palacio da rua de Lille mudou de physionomia.

Os criados deixaram o fato preto, e tomaram a brilhante libré dos Renty.

As carruagens foram envernizadas de novo, mudaram-se os velhos cortinados, e toda a mobilia se reformou.

Os sisudos lacaios abandonaram o seu aspecto taciturno e principiaram a rir como n'outros tempos.

A reforma chegou até ao jardim. Varios jardineiros se encarregaram de restaura-lo, e d'alli a poucos dias ninguem o conhecia.

Foram chamados os estofadores de mais nomeada para decorarem a salinha, o gabinete, o toucador e a alcova da supposta Gabriella. Ella propria escolheu os estofos e os desenhos.

A habil comediante, iniciada nas sumptuosidades do luxo desenfreado das cortezãs teve artes de manifestar [illegible] infant's.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do [illegible]—Rua Duque deCaxias n. 42.